



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 5 de julho de 2025 - n.º 2831 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 33 páginas

Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

## Compras, Licitações e Contratos

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de julho de 2.025.**

*Patricia Mª Machado Santos*  
Secretária de Administração

### COMUNICADO

#### **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 021/2025 (Processo eletrônico n. 36.276 /2025)**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, em obediência ao disposto no art. 86 da lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 11.039 de 27 de agosto 2024, com o objetivo de realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas a futura **de equipamentos de proteção individual (EPI'S)**, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, comunica aos interessados a realização da **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 021/2025.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública, interessados em participar do referido procedimento, deverão se manifestar exclusivamente por meio do Portal de Compras ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), em até 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação

As intenções registradas servirão como base para determinar a estimativa total de quantidades da futura contratação. Na hipótese de não se manifestarem, os Órgãos e Entidades poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os requisitos legais. Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas devem ser enviadas para o endereço eletrônico: [licitacoes@atibaia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@atibaia.sp.gov.br).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO –  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 03 de julho de 2.025.**

*Patricia Mª Machado Santos*  
Secretária de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.841/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025. OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição de material permanente lista 08/20205, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da secretaria da saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/07/25 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/07/25 ÀS 08H30.**

Para aquisição dos editais, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, ou ainda, na sede da Prefeitura da Estancia de Atibaia, em dias uteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 967/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de luminárias de led para manutenção, modernização, e implantação (novos pontos) para utilização no parque de iluminação pública e ornamental de ruas, avenidas, vias públicas, praças, espaços e equipamentos públicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **INBRAX LED COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA**, pelo valor total ofertado de R\$ 17.887.500,00 (Dezessete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 255,90), 02 (R\$ 306,92), 03 (R\$ 382,08), 04 (R\$ 434,16) e 05 (R\$ 615,56); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: **LASLED COMERCIAL LTDA**, pelo valor total ofertado de R\$ 17.887.500,00 (Dezessete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 255,90), 02 (R\$ 306,92), 03 (R\$ 382,08), 04 (R\$ 434,16) e 05 (R\$ 615,56); **T.M.F.W. SOLUCOES EM EFICIENCIA ENERGETICA LTDA**, pelo valor total ofertado de R\$ 17.887.500,00 (Dezessete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 255,90), 02 (R\$ 306,92), 03 (R\$ 382,08), 04 (R\$ 434,16) e 05 (R\$ 615,56); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura na ata de registro de preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2025. Pedro Paulo Faria - Secretário de Serviços.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.634/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem, destinado aos cuidados com os animais atendidos pelo departamento de defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, para o item 14 (R\$ 8,26); **J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, para os itens 04 (R\$ 0,22) e 13 (R\$ 0,07); **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item 02 (R\$ 0,80); **OCTO FARMACO LTDA**, para os itens 01 (R\$ 0,07) e 12 (R\$ 2,10); Os itens 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 085/2025, face o pleno atendimento à

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E3EB-F813-FEF6-D3C8> e informe o código E3EB-F813-FEF6-D3C8



## Atos do Poder Executivo

legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da ata de registro de preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2025. Adriana Sagiani Cavarzere Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 23.612/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2025. OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados a manutenção e conservação dos veículos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). RAVI E-COMMERCE LTDA, para os itens 01 (R\$ 261,00), 02 (R\$ 310,00), 03 (R\$ 497,00) e 04 (R\$ 550,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2025 face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura na ata de registro de preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2025. Pedro Paulo Faria Secretário de Serviços.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de julho de 2.025.

*Patricia Mª Machado Santos*  
Secretária de Administração

### AVISO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO N° 4.492/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2025. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS DESTINADOS A FISCALIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO, PROJETOS E POLICIAMENTO, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **TERMO DE REVOGAÇÃO.** A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano através de seu Ordenador de Despesas, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, inciso II da Lei n° 14.133/2021, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório, por razões de interesse público decorrente de fatos que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, COMUNICO aos interessados, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea d, da lei de licitações (14.133/21), para dar ciência da REVOGAÇÃO da presente licitação, para que, querendo, apresentar das razões recursais, no prazo de 03 (três) dias úteis através Plataforma IDoc – <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de julho de 2025. Paulo Henrique de Souza Rocha Secretário da mobilidade e Planejamento Urbano

**PROCESSO ELETRÔNICO N°: 12.099/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N°: 046/2025. OBJETO:** Aquisição de ventiladores de parede, destinados ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. **ANULAÇÃO DO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E REVOGAÇÃO.** A Secretária de Educação, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto nos autos e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, da Lei n° 14.133/2021, após a ausência de manifestação de recurso por parte do licitante vencedor, decidem tornar SEM EFEITO o ato de HOMOLOGAÇÃO em favor da empresa FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, a Secretária de Educação, em cumprimento às disposições contidas no artigo 71, inciso II da Lei n° 14.133/2021, decide REVOGAR o presente procedimento licitatório. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de julho de 2025. Denise de Oliveira Barbosa Secretária da Educação

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 04 de julho de 2.025.

*Patricia Mª Machado Santos*  
Secretária de Administração

### AVISO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO: 54.756/24 CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/24 OBJETO:** Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. **TERMO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Comissão de Credenciamento da Secretaria de Cultura, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro **CREDENCIADO** nesta Administração para os fins dispostos no instrumento convocatório o seguinte proponente: – **Rodrigo Faria Dias**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/24**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2025 **Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura**.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 04 de julho de 2.025.**

*Patricia Mª Machado Santos*  
Secretária de Administração

### CLASSIFICAÇÃO GERAL – CREDENCIADOS DA SECRETARIA DE CULTURA

**PROCESSO ELETRÔNICO: 54.756/24 CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/24 OBJETO:** Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura. **LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL - CREDENCIADOS Modalidade: Artesanato** 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI). 5º Raquel França Garcia Augustin **Modalidade: Artes Plásticas e Visuais; e Arte Digital e Arte Tecnologia** 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Rodrigo Lourenço Kaminski; 4º Aline da

## Atos do Poder Executivo

Silva Felipe; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Raquel França Garcia Augustin; 7º Luis Gustavo da Silva Soares; 8º Bruno Roberto Ribeiro (BRUNO R RIBEIRO). **Modalidade: Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk** 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). **Modalidade: Audiovisual** 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Augusto Zeiser; 3º Aline da Silva Felipe; 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 5º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES); 6º Jackson Miller da Silva. **Modalidade: Circo e/ou Manifestações Circenses** 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM). **Modalidade: Cultura Popular** 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Caio Mendonca Cysne; 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva. 5º Raquel França Garcia Augustin **Modalidade: Dança** 1º Augusto Zeiser. **Modalidade: Design e Moda** 1º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA). **Modalidade: Diversidade e Cultura LGBTQIAP+** 1º Caio Mendonca Cysne; 2º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 3º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO); 4º Raquel França Garcia Augustin; 5º Jackson Miller da Silva. **Modalidade: Fotografia** 1º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). 4º Luis Gustavo da Silva Soares **Modalidade: Livro, Leitura, Escrita, Literatura e Contação de Histórias** 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Rodrigo Lourenço Kaminski; 3º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO). 4º Luis Gustavo da Silva Soares **Modalidade: Música** 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Augusto Zeiser; 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). **Modalidade: Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial** 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Marcos Prado Rabelo (34.733.707 MARCOS PRADO RABELO); 6º Raquel França Garcia Augustin; 7º Luis Gustavo da Silva Soares; 8º Jackson Miller da Silva. **Modalidade: Produção/ Gestão Cultural** 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 3º Augusto Zeiser; 4º Caio Mendonca Cysne; 5º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 6º Rodrigo Lourenço Kaminski; 7º Aline da Silva Felipe; 8º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO); 9º Luis Gustavo da Silva Soares; 10º Jackson Miller da Silva; 11º Bruno Roberto Ribeiro (BRUNO R RIBEIRO); 12º Rodrigo Faria Dias. **Modalidade: Teatro** 1º Augusto Zeiser; 2º Rodrigo Faria Dias. **Modalidade: Cultura Afro Brasileira** 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de julho de 2025 **Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura**

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO**, 04 de julho de 2.025.

*Patricia Mª Machado Santos*  
**Secretária de Administração**

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.814/25 INEXIGIBILIDADE 004/25 RATIFICAÇÃO** Vistos, Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia, para o Atendimento na Educação Especial, no valor total de R\$ 1.122.151,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e um reais) com fundamento no Artigo 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e, determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal n.º 8.416/17. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 02 dias do mês de julho de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação -

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/25**

**PROCESSO N.º 33.814/25**

**BASE LEGAL:** Artigo 31 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal n.º 8.416/17.

**OSC PARCEIRA:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia.

**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento ao Projeto Educação Especial.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses a partir da assinatura.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 1.122.151,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e um reais).

**JUSTIFICATIVA:** A Inexigibilidade de Chamamento Público para Parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia, justifica-se diante das considerações apresentadas pela Secretaria de Educação de que é a única Organização da Sociedade Civil no município a realizar atendimento aos alunos com necessidades especiais, não havendo viabilidade de competição. Ante ao exposto, consideramos inexigível o chamamento para celebração do Termo de Colaboração, e nos termos do §2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 13.019/2014, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação da justificativa, que estará disponível, na íntegra, aos interessados no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, [www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma](http://www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma) - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO**, 04 de julho de 2.025.

*Patricia Mª Machado Santos*  
**Secretária de Administração**

**AVISOS – PRAZO PARA RECURSO DE CONCURSO DE PROJETOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.530/25. CONCURSO DE PROJETOS N.º 002/2025. OBJETO:** Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, em conformidade com a Lei 9.790 de 23 de março de 1999, visando parceria para execução e fomento de ações de gestão organizacional, uso público e turismo ecológico, interação socioambiental e gestão participativa, prevenção e combate a incêndios florestais, monitoramento, pesquisa e manejo ambiental do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação. Tornamos

## Atos do Poder Executivo

público que a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente, **HABILITOU** a **OSCIP SIMBiOSE - Associação Serra do Itapetinga Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos**. Desta forma, nos termos do item 9. do Edital, concede-se aos interessados o prazo para interposição de recurso de 3 (três) dias úteis e prazo para contrarrazões em igual número de dias.

Informamos que as Atas de análise da Comissão encontram-se disponíveis no site [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO**, 04 de julho de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.095/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 035/2025 OBJETO:** Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Itapetinga. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à **OSC UABI - União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga**, no valor total de R\$ 432.248,52 (Quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). À Secretaria de Administração para os fins. **Prefeitura da Estância de Atibaia, 02 de julho de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação -**

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.706/25 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 034/2025 OBJETO:** Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Centro. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente - CSJP, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à **OSC Missão Evangélica Rohi M'Kadesh**, no valor total de R\$ 177.959,89 (Cento e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove Reais e oitenta e nove centavos). À Secretaria de Administração para os fins. **Prefeitura da Estância de Atibaia, 02 de julho de 2.025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação -**

**PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO**, 04 de julho de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.164/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 044/2.025. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e assistência operacional, com a disponibilização de 04 estandes personalizado de 12 m<sup>2</sup> cada, totalizando 48 m<sup>2</sup> visando à divulgação do Município de Atibaia na Feira do Empreendedor 2025, promovida pelo SEBRAE, a ser

realizada no Pavilhão SP-Expo, localizado no Município de São Paulo/SP, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, junto ao **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE**, no valor total de R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), com fundamento no Artigo 74 Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 02 dias do mês de julho de 2.025. Sr. Annibale Tropi Somma - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.008/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 045/2.025. DESPACHO.** Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços especializados em transporte público coletivo, urbano e rural de passageiros com fornecimento de vale-transporte destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino atendidos pelo CAADE - Centro de Atendimento e Apoio ao Desenvolvimento Educacional, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), junto à empresa **SANCETUR - SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA**, com fundamento no Artigo 74, Inciso I da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 03 dias do mês de julho de 2.025. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de julho de 2.025.

*Patricia M<sup>a</sup> Machado Santos*  
Secretária de Administração

### EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.198/2.024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2.024 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 062/24 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: **Cepavi Engenharia e Construtora Ltda** - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 04 (quatro) meses - Assinatura: 01/07/2025.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 29.800/2.025 - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 037/25 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: **Exitto - Administração de bens imóveis Ltda** - Objeto: locação de imóvel situado à Rua Castro Fafe, 255 A - Centro - Salão 01 Condomínio Edifício Portal de Atibaia, Atibaia/SP, sob Matrícula: 125.326, Inscrição Fiscal Imobiliária n.º 01.195.001.00-0005602, para Instalação do Centro de Atendimento do Cad. Único e Sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social) - Vigência: 48 (quarenta e oito) meses - Valor: R\$ 720.000,00 - Assinatura: 02/07/2025.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.942/2.025 - INEXIGIBILIDADE N.º 040/2.025 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/25 - Contratante:** Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: **SANCETUR - Santa Cecilia Turismo Ltda** - Objeto: prestação de serviços especializados em transporte público coletivo, urbano e rural de passageiros com fornecimento de passe escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino - Vigência: 10/06/2.026 - Valor: R\$ 13.962.000,00 - Assinatura: 02/07/2025.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.943/2.023 -**

## Atos do Poder Executivo

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2.023 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/24** – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Setee, Serviços Técnicos Especializados Ltda** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 180 (cento e oitenta dias) – Assinatura: 03/07/2025.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.364/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/22** - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **Paterno Assessoria Ltda** Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 3 (meses) – Assinatura: 04/07/2025.

Publicado na Secretaria de Administração. Divisão de Contratos, aos 04 dias do mês de julho de 2.025.

*Patricia Mª Machado Santos*  
Secretária de Administração

### Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Diversos**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>ALESSANDRO DA CRUZ</u>	<u>Fiscalização 2296/2025</u>
<u>GALERIA ECO COMERCIO DE MOVEIS E ACESSÓRIOS LTDA</u>	<u>Fiscalização 2372/2025</u>

**ATENÇÃO:**

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decore relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras**:

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>A.S.M FLORES DE CORTE</u>	<u>Fiscalização 1206/2025</u>
<u>RODRIGO DE CASSIO BARBIERI</u>	<u>Fiscalização 1182/2025</u>
<u>ARTUR FERREIRA MARQUES</u>	<u>Fiscalização 705/2025</u>
<u>TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</u>	<u>Fiscalização 3862/2024</u>
<u>TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</u>	<u>Fiscalização 3863/2024</u>
<u>TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</u>	<u>Fiscalização 3864/2024</u>
<u>TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</u>	<u>Fiscalização 3865/2024</u>
<u>TRÊS IRMÃOS CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA</u>	<u>Fiscalização 3890/2024</u>
<u>JULIO CESAR CANDIDO FARIAS DA SILVA</u>	<u>Fiscalização 1219/2025</u>
<u>CICERO JOSÉ PEREIRA</u>	<u>Fiscalização 1368/2025</u>
<u>CELSE DE CAMARGO</u>	<u>Fiscalização 1333/2025</u>
<u>VALDECI MARCIO LOPES</u>	<u>Fiscalização 1112/2025</u>
<u>MANUEL ANTONIO MESQUITA-ESPOLIO</u>	<u>Fiscalização 590/2025</u>
<u>FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA</u>	<u>Fiscalização 689/2025</u>
<u>FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIBAIA LTDA</u>	<u>Fiscalização 695/2025</u>
<u>TATIANE DE MELLO DACOL CRISCI</u>	<u>Fiscalização 698/2025</u>
<u>MILTON FAGUNDES</u>	<u>Fiscalização 1394/2025</u>
<u>VBM ATIBAIA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</u>	<u>Fiscalização 1219/2025</u>

**ATENÇÃO:**

Para outros esclarecimentos, emissão de guia para pagamento, parcelamento de débitos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc ou e-mail: [dividaativa@atibaia.sp.gov.br](mailto:dividaativa@atibaia.sp.gov.br). Para atendimento presencial, comparecer na Av. da Saudade, 252 – Centro – Atibaia das 10 às 16hs.

**A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito conforme previsto no edital divulgado. Após o término deste prazo, o decore relacionado será encaminhado para protesto, conforme legislação aplicável. Para evitar maiores transtornos, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a quitação do débito.**



## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL									
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO									
Considerando que a partir de 21/02/2024, publicação D0ESP 134(34), compete ao município o licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos classificados como de médio e baixo impacto local, nos termos do Anexo II da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2024. Considerando a Lei Complementar Federal nº 140/2011, e, o cumprimento artigo 149 do Decreto Federal nº 6514/2008, segue abaixo o relatório das sanções administrativas aplicadas nas infrações ambientais:									
Autos de Infrações Ambientais Municipais (AIAM's) emitidos entre 01/Abr/2025 e 30/Jun/2025									
Assunto	Autorado	Bairro	Proc. Fiscaliz.	Data	A.I.A.M. n.º	Capitulação	Sanção	Status	
PRIVAR O ANIMAL DE PROFILAXIA	JORGE BAPTISTA	ROSÁRIO	1.906/2025	16/04/25	635	LEI COMPLEMENTAR N.º 840/2020 ART. 27 INC. XVIII	MULTA 250 UVRMS	AG. AR	
MAUS TRATOS AOS ANIMAIS	ANTÔNIO RICARDO GARCIA RAMOS	JD. ESTÂNCIA BRASIL	217/2025	22/05/25	1.301	LEI COMPLEMENTAR 840/2020 ARTIGO 4 § III	ADVERTÊNCIA	AG. AR	
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - ACIMA DE 1 METRO	ALBERTO SANSONE	ATIBAIA BELVEDERE	1.728/2025	01/04/25	1.311	LEI MUNICIPAL N.º 3696/08 ART. 18 §2º	MULTA	AG. AR	
DEIXAR DE ASSINAR TCRA N.º 502/2024	JOSE ADILSON ANTÔNIO DE ARAÚJO	SERRA DE ATIBAIA	1.992/2025	23/04/25	1.312	LC 764/2017, ARTIGO 18, § 1º	MULTA	AG. AR.	
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO/NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA	ATIBAIA BELVEDERE	2.031/2025	25/04/25	1.313	DECRETO FEDERAL N.º 6.514/2008, ARTIGO 80 COMBINADO AO ARTIGOS 3º, INCISOS I E III E ARTIGO 10 § 2º	MULTA SIMPLES E DIÁRIA	AG. AR.	
MULTA MAUS TRATOS POTRO TANQUE	ALESSANDRO DA CRUZ	TANQUE	2.296/2025	07/05/25	1.314	LEI C. 840/2020 ART. 4 § III, PREVÊ A INFRAÇÃO, ART. 27º INC. IX PREVÊ MULTA SIMPLES	MULTA SIMPLES	MULTA INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	
MULTA MAUS TRATOS POTRO TANQUE	ALESSANDRO DA CRUZ	TANQUE	2.296/2025	12/05/25	1.315	LEI C. 840/2020 ART. 4 § III, PREVÊ A INFRAÇÃO, ART. 27º INC. IX COMBINADO ART. 40º, PREVÊ MULTA EM TRIPLO	MULTA EM DOBRO	AG. AR	
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - ACIMA DE 1 METRO	BENEDITO SERAPHIM DO NASCIMENTO	TANQUE	2.534/2025	14/05/25	1.316	LEI MUNICIPAL N.º 3696/08 ART. 18 §2º, REF XVIII CC. ART. 25, INCISOS I E II; REGUL. PELO DECRETO MUN. N.º10197/2022, ART. 72	MULTA E EMBARGO	AG. AR	
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - ACIMA DE 1 METRO	ADOLPHO LINDENBERG CONSTRUTORA LTDA	TANQUE	2.535/2025	14/05/25	1.317	LEI MUNICIPAL N.º 3696/08 ART. 18 §2º, REF XVIII CC. ART. 25, INCISOS I E II; REGUL. PELO DECRETO MUN. N.º10197/2022, ART. 72	MULTA E EMBARGO	AG. AR	
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO - ACIMA DE 1 METRO	JA NORDESTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	TANQUE	2.537/2025	14/05/25	1.318	LEI MUNICIPAL N.º 3696/08 ART. 18 §2º, REF XVIII CC. ART. 25, INCISOS I E II; REGUL. PELO DECRETO MUN. N.º10197/2022, ART. 72	MULTA E EMBARGO	AG. AR	
NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS (TCRA 370/2022)	DJALMA DONIZETI RIBEIRO	ATIBAIA BELVEDERE	2.398/2025	19/05/25	1.319	L.C.M. 764, ARTIGO 18º § 3º	MULTA	AG. AR	
SUPRESSÃO SEM LICENÇA	SÉRGIO SORELLI JÚNIOR	ATIBAIA BELVEDERE	2.460/2025	20/05/25	1.320	RESOLUÇÃO SIMA 05/2021, ARTIGO 5º INCISO VIII (EMBARGO) ARTIGO 11º (MULTA)	MULTA E EMBARGO	AG. AR.	
ABUSO OU MAUS-TRATOS A ANIMAIS	PALOMA CHRISTENSEN	RC MARINGA	1.850/2025	10/04/25	1.463	LC 840/20, ART. 27º, INC. XLV	MULTA 250 UVRMS	AG. AR	
DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SEM AUTORIZAÇÃO	JONAS ALVES DE SOUZA	RC MARINGA	1.876/2025	14/04/25	1.464	LM 3696/08 ART. 2º, § 1º, REF. I, CC. ART. 25, INC. I, REG. DM 10197/22, ART. 72	MULTA 500 UVRMS	AG. AR	
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO	JONAS ALVES DE SOUZA	RC MARINGA	1.882/2025	14/04/25	1.465	LM N.º 3696/08, ART.18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. I, REG. DM N.º 10197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. AR	
SUPRESSÃO DE FRAGMENTO FLORESTAL	BAPTISTA MEGRDITCHIAN	CAIOÇARA	1.956/2025	23/04/25	1.466	RESOLUÇÃO ESTADUAL SIMA 05/21 ART. 5, INC. II E VIII, CC. ART. 50	MULTA 110,91 UVRMS	AG. AR	
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO	PAULO EDUARDO DE CARVALHO - ESPOLIO	MARACANÁ	2.305/2025	13/05/25	1.467	LM N.º 3696/08, ART.18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. I, REG. DM N.º 10197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. AR	
ABUSO OU MAUS-TRATOS A ANIMAIS	ANTONIO GILIARDO ARAUJO CHAVES	ALVINOPOLIS II	2.321/2025	14/05/25	1.468	LC 840/20, ART. 19º, CC. ART. 27º INC. LV, CC. ART. 33º	MULTA 300 UVRMS	AG. AR	
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TOCTAO ARGON	2.381/2025	16/05/25	1.469	LM N.º 3696/08, ART.18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. I, REG. DM N.º 10197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. AR	
ABUSO OU MAUS-TRATOS A ANIMAIS	THAIS LOPES DA SILVA	N CEREJEIRAS	2.431/2025	20/05/25	1.470	LC 840/20, ART. 2º, INC. VI, CC. ART. 10º	ADVERTÊNCIA	AG. AR	
ÇAÇAMBA COM PRAZO DE REMOÇÃO VENCIDO	ECO ENTULHO	ESTORIL	1.815/2025	09/04/25	1.483	LEI MUNICIPAL N.º 3696/08 ART. 15, § 3º, INCISO I, E ART. 28 REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.197/22, ART. 72.	MULTA	AG. AR	
ÇAÇAMBA COM PRAZO DE REMOÇÃO VENCIDO	ECO ENTULHO	CEREJEIRAS	1.816/2025	09/04/25	1.484	LEI MUNICIPAL N.º 3696/08 ART. 15, § 3º, INCISO I, E ART. 28 REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.197/22, ART. 72.	MULTA	AG. AR	
ÇAÇAMBA SEM CETR (REINCIDÊNCIA)	CORREIA AREIA E PEDRA	ITAPORÃ	3.020/2025	13/06/25	1.485	LEI MUNICIPAL N.º 3696/08 ART.15, § 2º, INCISO III - REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 10197/2022, ART. 72.	MULTA	AG. AR	
DANO A 19 INDIVÍDUOS ARBÓREOS EXÓTICOS ISOLADOS EM ÁREA PRIVADA	ADRIANO DAVID	USINA	1.686/2025	01/04/25	1.570	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 764/2017, ART. 17, § 2º, C.C. ART. 22, INCISO I; C.C. ART. 23, INCISO II	MULTA 950 UVRMS	AG. CONTRADITA	
SUPRESSÃO DE 1 INDIVÍDUO ARBÓREO NATIVO ISOLADO EM ÁREA DE PASSEIO PÚBLICO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	ADRIANO DAVID	USINA	1.687/2025	01/04/25	1.571	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 765/2017, ART. 15, §§ 1º E 7º; C.C. ART. 20, INCISO I; C.C. ART. 21, INCISO II	MULTA 225 UVRMS	AG. CONTRADITA	
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO OU NÃO LICENCIADO - PASSEIOS, VIAS E OUTRAS ÁREAS PÚBLICAS	ADRIANO DAVID	USINA	1.688/2025	01/04/25	1.572	LEI MUNICIPAL N.º 3.696/2008, ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 2º, § 1º, INCISO V - REF. I DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 10.197/2022, ART. 72.	MULTA 500 UVRMS	AG. CONTRADITA	
SUPRESSÃO DE FRAGMENTO FLORESTAL EM ESTÁGIO INICIAL, COM ÁREA ATINGIDA DE 1.447 M²	LMG INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	ITAPETINGA	1.742/2025	02/04/25	1.573	DECRETO FEDERAL N.º 6.514/2008, ART. 3º, INCISO I; C.C. ART. 5º, § 1º; C.C. ART. 52	ADVERTÊNCIA	AG. CONTRADITA	
NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO	RDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PIQUERI	1.761/2025	04/04/25	1.574	DECRETO FEDERAL N.º 6.514/2008, ART. 3º, INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º; C.C. ART. 80	MULTA SIMPLES DE R\$ 1.000 + MULTA DIÁRIA DE R\$ 100 / DIA	AG. DELIBERAÇÃO DE PRAZOS VENCIDOS	
EMPRESA EM FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	PORTÃO	1.789/2025	07/04/25	1.575	DECRETO FEDERAL N.º 6.514/2008, ART. 3º, INCISO I; C.C. ART. 66	ADVERTÊNCIA	CANCELADO, ENCERRADO E ARQUIVADO	
NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO	VERA HELENA NIEL DE CARVALHO	ITAPETINGA	1.791/2025	07/04/25	1.576	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 765/2017, ART. 16, § 1º	MULTA 400 UVRMS	AG. DELIBERAÇÃO DE PRAZOS VENCIDOS	
NÃO APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE PLANTIO NO PRAZO (TCRA)	BELA SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA.	ESTÂNCIA LYNCE	1.792/2025	07/04/25	1.577	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 764/2017, ART. 18, § 2º	MULTA 400 UVRMS	AG. CONTRADITA	
EMPRESA EM FUNCIONAMENTO SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO	MARCOS BENEDITO SILVEIRA BUENO	LARANJA AZEDA	1.799/2025	08/04/25	1.578	DECRETO FEDERAL N.º 6.514/2008, ART. 3º, INCISO II, C.C. ART. 66	MULTA SIMPLES DE R\$ 5.000	AG. CONTRADITA	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E3EB-F813-FF6-D3C8> e informe o código E3EB-F813-FF6-D3C8



## Atos do Poder Executivo

EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO EM DESACÓRDO COM O ALVARÁ DE LICENÇA – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	MARINHO JOSÉ FRANCO FONSECA	ITAPETINGA	1.803/2025	08/04/25	1.579	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 714/2015, ART. 47, ART. 48 E ART. 49, ALÍNEAS "A" E "B"; C.C. INF 1800 DO ANEXO 17 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 796/2019 EMBARGO: INF 1800 DO ANEXO 17 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 796/2019	MULTA 800 UVRMS + EMBARGO	AG. CONTRADITA
NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO	ALEXANDRE PYC BRAUN	RESSACA	1.824/2025	10/04/25	1.580	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º; C.C. ART. 80	MULTA SIMPLES DE R\$ 1.000 + MULTA DIÁRIA DE R\$ 100 / DIA	AG. DELIBERAÇÃO DE PRAZOS VENCIDOS
DANO GRAVE A 1 INDIVÍDUO ARBÓREO NATIVO ISOLADO EM APP, SUPRESSÃO DE 2 INDIVÍDUOS ARBÓREOS NATIVOS ISOLADOS EM APP	JOELMA CARLOS DO NASCIMENTO SANTOS	RIO ABAIXO	1.814/2025	09/04/25	1.598	DANO: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 17, §4º; C.C. ART. 22, INCISO I / SUPRESSÃO: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 17, §4º; C.C. ART. 17, §7º; C.C. ART. 22, INCISO I:	DANO: MULTA 200 UVRMS SUPRESSÃO: 200 UVRMS X 2 X 3 = 1200 UVRMS	CANCELADO
DESCUMPRIMENTO DE EMBARGO E PELO NÃO ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO.	VALDECI CARDOSO DE SOUZA	JARDIM SÃO FELIPE	1.918/2025	17/04/25	1.599	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º; C.C. ART. 79; C.C. ART. 80	MULTA 2.218,32 UVRMS + 221,83 UVRMS / DIA	CANCELADO, ENCERRADO E ARQUIVADO
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA	OVERGROUND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	SAO ROQUE	1.883/2025	14/04/25	1.600	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 18, §2º; C.C. ART. 25, INCISO I; ART. 26, INCISO I; C.C. REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. A.R.
LANÇAMENTO CONTINUADO DE ÁGUA SERVIDA EM CORPO HÍDRICO	RESTAURANTE COSTELÃO FOGO DE CHÃO ATIBAIA LTDA.	USINA	2.095/2025	30/04/25	1.601	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISO II; C.C. ART. 61; C.C. ART. 62, INCISO V	MULTA DE R\$ 5.000	AG. A.R.
LANÇAMENTO CONTINUADO DE ÁGUA SERVIDA EM CORPO HÍDRICO	RESTAURANTE COSTELÃO FOGO DE CHÃO ATIBAIA LTDA.	USINA	2.128/2025	30/04/25	1.601	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISO II; C.C. ART. 61; C.C. ART. 62, INCISO V	MULTA DE R\$ 5.000	AG. PAGAMENTO. VENC 16/06/2025
NÃO ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO.	VALDECI CARDOSO DE SOUZA	JARDIM SÃO FELIPE	2.201/2025	08/05/25	1.602	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º; C.C. ART. 80	MULTA 201,67 UVRMS + 20,17 UVRMS / DIA	A.G P/ DELIBERAÇÃO
QUEIMADA GRAVÍSSIMA EM ZONA RURAL, ÁREA ATINGIDA MAIOR QUE 1000 M²	OVERGROUND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	SAO ROQUE	2.423/2025	19/05/25	1.603	LEI MUNICIPAL 4606/18 ART. 3º, INCISO V; ART. 4º, § 3º, INCISO I, ALÍNEA C, CC. § 4º, INCISO III, CC. ART. 8º, INCISO I	MULTA 300 + 1446 UVRMS = 1.746 UVRMS OU R\$ 8.657,89	A.G P/ DELIBERAÇÃO
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA	ENOTRIA CADAL COMERCIAL LTDA	JARDIM PARAÍSO DA USINA	2.559/2025	27/05/25	1.604	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 18, §2º; C.C. ART. 25, INCISO I E II; ART. 26, INCISO I; C.C. REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. A.R.
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA	WALTER BAVINI	JARDIM PARAÍSO DA USINA	2.558/2025	27/05/25	1.605	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 18, §2º; C.C. ART. 25, INCISO I E II; ART. 26, INCISO I; C.C. REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. A.R.
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU DE ESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE	EDSON LUIS SILVA	JARDIM PARAÍSO DA USINA	2.672/025	02/06/25	1.606	DECRETO FEDERAL 6514/08 ART. 3º, INCISO II E VII; ART. 50, § 1º	MULTA R\$ 1.878,50	AG. PAGAMENTO OU RECURSO. VENC 03/07/2025
DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO, VISANDO À REGULARIZAÇÃO, CORREÇÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE PARA CESSAR A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	JARDIM PARAÍSO DA USINA	2.778/2025	06/06/25	1.607	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º; C.C. ART. 80	MULTA R\$ 1.000,00 + 100,00 / DIA	AG. A.R.
DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO, VISANDO À REGULARIZAÇÃO, CORREÇÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE PARA CESSAR A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL	THEX SERVICOS TECNICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTANCIA PARQUE DE ATIBAIA	2.821/2025	06/06/25	1.608	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º; C.C. ART. 80	MULTA R\$ 1.000,00 + 100,00 / DIA	AG. CONTRADITA
IMPEDIR OU DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTAS OU DE OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO OU OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS	VIRGLIO DOS SANTOS ROSÁRIO DE MEIRELES	SÃO ROQUE	3.025/2025	16/06/25	1.609	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 ART. 3º, INCISOS II C.C. ART. 48	MULTA R\$ 4.537,00	AG. A.R.
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA	VIRGLIO DOS SANTOS ROSÁRIO DE MEIRELES	SÃO ROQUE	3.027/2025	16/06/25	1.610	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 18, §2º; C.C. ART. 25, INCISO I E II; ART. 26, INCISO I; C.C. REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA R\$ 1.239,70	AG. A.R.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E3EB-F813-FEF6-D3C8> e informe o código E3EB-F813-FEF6-D3C8

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E3EB-F813-FEF6-D3C8> e informe o código E3EB-F813-FEF6-D3C8



## Atos do Poder Executivo

DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO, NATIVO, LOCALIZADO FORA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU DE ÁREA DE RESERVA LEGAL AVERBADA DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO, SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.	VIRGILIO DOS SANTOS ROSÁRIO DE MEIRELES	SÃO ROQUE	3.029/2025	16/06/25	1.611	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 7º; C.C. ART. 17, §1º E §7º; C.C. ART. 22, INCISO I; C.C. ART. 23, INCISO II	MULTA R\$ 11.157,08	AG. A.R.
DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO, NATIVO OU EXÓTICO, LOCALIZADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO OU OUTRAS ÁREAS ESPECIALMENTE PROTEGIDAS, QUANDO COUBER, ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL AVERBADA DENTRO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO, SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.	VIRGILIO DOS SANTOS ROSÁRIO DE MEIRELES	SÃO ROQUE	3.030/2025	16/06/25	1.612	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 7º; C.C. ART. 17, §1º E §7º; C.C. ART. 22, INCISO I; C.C. ART. 23, INCISO II.	MULTA R\$ 2.975,22	AG. A.R.
NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO	SIMONE SILVANO JARDIM	CAIOÇARA	1.832/2025	10/04/25	1.620	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º; INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º; C.C. ART. 80	MULTA SIMPLES DE R\$ 1.000 + MULTA DIÁRIA DE R\$ 100 / DIA	AG. DELIBERAÇÃO DE PRAZOS VENCIDOS
NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO	FERNANDO HENRIQUE BEDORE	PONTE	1.838/2025	10/04/25	1.621	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º; INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º; C.C. ART. 80	MULTA SIMPLES DE R\$ 1.000 + MULTA DIÁRIA DE R\$ 100 / DIA	AG. A.R.
INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE POR PASSAGEM SUBTERRÂNEA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA ATRAVÉS DE MOVIMENTAÇÃO DE SOLO E PAVIMENTAÇÃO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 1.503 M²	ACNL LOTEADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	MARMELEIRO	1.871/2025	14/04/25	1.622	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º; INCISOS I E VII; C.C. ART. 5º; § 1º; C.C. ART. 48 EMBARGO: DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º; INCISO VII	ADVERTÊNCIA + EMBARGO	AG. REGULARIZAÇÃO
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO OU NÃO LICENCIADO – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	PORTÃO	1.894/2025	16/04/25	1.623	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISOS I E II; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 2º; § 1º; INCISOS IV E VII – REF. I DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72 EMBARGO: LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO II	MULTA 500 UVRMS + EMBARGO	AG. PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO EM DESACÓRDO COM O ALVARÁ DE LICENÇA – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	PARDELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	RESSACA	1.952/2025	22/04/25	1.624	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 714/2015, ART. 47, ART. 48 E ART. 49, ALÍNEAS "A" E "B"; C.C. INF 1800 DO ANEXO 17 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 796/2019 EMBARGO: INF 1800 DO ANEXO 17 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 796/2019	MULTA 800 UVRMS + EMBARGO	ENCERRADO E ARQUIVADO
ABUSO OU MAUS-TRATOS A ANIMAIS – MANTER 6 ANIMAIS EM AUTOMÓVEL POR TEMPO SUPERIOR AO NECESSÁRIO PARA TRANSPORTE, PRIVANDO-OS DE CIRCULAÇÃO DE AR E TEMPERATURA ADEQUADA	WENDEL DARLAN BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESTÂNCIA LYNCE	2.001/2025	23/04/25	1.625	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 840/2020, ART. 9º; C.C. ART. 26; C.C. ART. 27, INCISO IX; C.C. ART. 31, INCISOS I E II; C.C. ART. 32, INCISOS II E IV APREENSÃO: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 840/2020, ART. 32, INCISO IV	MULTA 250 UVRMS + APREENSÃO	AG. PRAZO
NÃO CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÃO	DUAL CRV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	ITAPETINGA	2.065/2025	28/04/25	1.626	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º; INCISO III; C.C. ART. 9º; C.C. ART. 10; C.C. ART. 80	MULTA DIÁRIA DE R\$ 100 / DIA	ENCERRADO E ARQUIVADO
SUPRESSÃO DE 1 INDIVÍDUO ARBÓREO, CONSIDERADO NATIVO, ISOLADO, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO	SELMA APARECIDA DO PRADO FROES	PORTÃO	2.478/2025	21/05/25	1.627	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 7º; C.C. ART. 17, §1º; C.C. ART. 17, §7º; C.C. ART. 22, INCISO I	MULTA 225 UVRMS	AG. PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRAMENTO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA	SELMA APARECIDA DO PRADO FROES	PORTÃO	2.479/2025	21/05/25	1.628	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 28; C.C. ART. 18, § 2º – REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. PUBLICAÇÃO DE EDITAL
QUEIMADA LEVE EM ÁREA URBANA, ÁREA ATINGIDA MENOR QUE 300 M² – INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	SELMA APARECIDA DO PRADO FROES	PORTÃO	2.480/2025	21/05/25	1.629	LEI MUNICIPAL Nº 4.606/2016, ART. 3º; INCISO III; C.C. ART. 4º; § 3º; INCISO I, ALÍNEA "A"; C.C. ART. 4º, § 4º; INCISO I; C.C. ART. 5º, § 1º; C.C. ART. 8º; INCISO I	ADVERTÊNCIA	AG. PUBLICAÇÃO DE EDITAL
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SEM COBERTURA DE PROTEÇÃO	JULIO CESAR DE MORAES	SÃO JOÃO DAS PITAS	2.507/2025	22/05/25	1.630	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO III; C.C. ART. 15, § 3º; INCISO II – REF. XII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. CONTRADITA
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SEM COBERTURA DE PROTEÇÃO	ALAYDE SIMÕES OMETTO	SÃO JOÃO DAS PITAS	2.508/2025	22/05/25	1.631	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO III; C.C. ART. 15, § 3º; INCISO II – REF. XII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. A.R.
DANO A INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO, CONSIDERADO NATIVO, POR PODA DRÁSTICA	WALTER ALVES PORTA ALBINO	USINA	2.531/2025	26/05/25	1.632	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 7º; C.C. ART. 17, § 1º; C.C. ART. 22, INCISO I; C.C. ART. 23, INCISO I; C.C. ART. 25, § 1º	ADVERTÊNCIA	AG. A.R.
INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREA DE 846 M², POR CONSTRUÇÃO CIVIL DE ALVENARIA	JR HELISON RAFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PORTÃO	2.540/2025	26/05/25	1.633	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º; INCISOS I E VII; C.C. ART. 5º; § 1º; C.C. ART. 48 EMBARGO: DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º; INCISO VII	ADVERTÊNCIA + EMBARGO	AG. PRAZO
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO OU NÃO LICENCIADO – ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	JR HELISON RAFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PORTÃO	2.543/2025	26/05/25	1.634	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 2º; § 1º; INCISO VII – REF. I DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 500 UVRMS	AG. DELIBERAÇÃO DE PRAZOS VENCIDOS

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E3EB-F813-FF6-D3C8> e informe o código E3EB-F813-FF6-D3C8



## Atos do Poder Executivo

DANO A 1 INDIVÍDUO ARBÓREO ISOLADO, CONSIDERADO NATIVO, POR SUFOCAMENTO DE CAULE	JR HELISON RAFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	PORTÃO	2.546/2025	26/05/25	1.635	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 7º; C.C. ART. 17, § 1º; C.C. ART. 22, INCISO I; C.C. ART. 23, INCISO I; C.C. ART. 25, § 1º	ADVERTÊNCIA	AG. PRAZO
QUEIMADA GRAVE EM ÁREA URBANA, ÁREA ATINGIDA DE 500 M²	OTAVIO GIORA FILHO	USINA	2.553/2025	27/05/25	1.636	LEI MUNICIPAL Nº 4.606/2018, ART. 3º, INCISO I; C.C. ART. 4º, § 3º, INCISO I, ALÍNEA "B"; C.C. ART. 4º, § 4º, INCISO II; C.C. ART. 8º, INCISO I	MULTA 300 UVRM'S	AG. CONTRADITA
INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE CERCAMENTO DE TELA DE ARAME ALAMBRADO E MURO COMPOSTO DE PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS	PAULO HENRIQUE GRASEFFI	ITAPETINGA	2.555/2025	27/05/25	1.637	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISO I; C.C. ART. 5º, § 1º; C.C. ART. 48	ADVERTÊNCIA	AG. A.R.
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA	ANDRÉIA LUCAS DA SILVA MORAES	TANQUE	2.587/2025	29/05/25	1.638	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 28; C.C. ART. 18, § 2º - REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRM'S	AG. REGULARIZAÇÃO
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO OU NÃO LICENCIADO - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	WALDEMAR SOARES VAZ - ESPÓLIO	PORTÃO	2.715/2025	03/06/25	1.639	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISOS I E II; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 2º, § 1º, INCISO VII - REF. I DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 500 UVRM'S + EMBARGO	AG. A.R.
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ACIMA DE 1 M SEM ALVARÁ.	CARLOS TADEU DO NASCIMENTO	CAIOCARA	1.855/2025	08/04/25	1.640	LM Nº 3.696/2008, ART. 18, §2º; C.C. ART. 25, INCISO I; ART. 26, INCISO I; C.C. REF. XVIII, REG. PELO DM 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRM	AGUARDANDO AR
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ACIMA DE 1 M SEM ALVARÁ.	JAIME DO PRADO BUENO	VILA DAS PALMEIRAS	1.905/2025	11/04/25	1.641	LM Nº 3.696/2008, ART. 18, §2º; C.C. ART. 25, INCISO I; ART. 26, INCISO I; C.C. REF. XVIII, REG. PELO DM 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRM	MULTA PAGA - AGUARDANDO CONCILIAÇÃO
INTERVENÇÃO EM APP	JAIME DO PRADO BUENO	VILA DAS PALMEIRAS	1.905/2025	11/04/25	1.642	LM Nº 3696/08, ART.2, § 1º, INC. IV, REF. I - REF. I CC. ART. 25, INC. I, REG. PELO DM Nº 10197/2022, ART. 72	MULTA 500 UVRM	MULTA PAGA - AGUARDANDO CONCILIAÇÃO
SUPRESSÃO DE 12 INDIVÍDUOS ARBÓREOS ISOLADOS NATIVOS, FORA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO, EM ÁREA URBANA PRIVADA, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.	SOLANGE APARECIDA ANTUNES	IARA	2.322/2025	06/05/25	1.643	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 7º; ART. 17, §1º E 7º; ART. 23, INCISO II.	MULTA 2700 UVRM	AG. CANCELAMENTO
QUEIMADA LEVE EM ZONA URBANA, ÁREA ATINGIDA MENOR QUE 300 M² - RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.	SOLANGE APARECIDA ANTUNES	IARA	2.322/2025	06/05/25	1.644	LEI MUNICIPAL Nº 4.606/2018, ART. 3º, INCISOS I, III E V; ART. 4º, § 3º, INCISO I, ALÍNEA "A", E INCISO II, ALÍNEA "A"; ART. 4º, § 4º, INCISO I; ART. 6º CAPUT; ART. 7º.	MULTA 150 UVRM	AG. CANCELAMENTO
EXPLORAR OU DANIFICAR FLORESTA OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU DE ESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS, LOCALIZADA FORA DE ÁREA DE RESERVA LEGAL, AVERBADA, DE DOMÍNIO PÚBLICO OU PRIVADO, SEM APROVAÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE	EDMUNDO SOARES PEREIRA JUNIOR	VILA DAS PALMEIRAS	2.371/2025	15/04/25	1.645	DECRETO FEDERAL 6514/08 ART. 3º, INCISO I, E ART. 5º, § 1º, ART. 53	ADVERTÊNCIA	AG. REGULARIZAÇÃO
QUEIMADA LEVE EM ZONA URBANA, ÁREA ATINGIDA MENOR QUE 300 M² - RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PORTÃO	2.717/2025	27/05/25	1.646	LEI MUNICIPAL Nº 4.606/2018, ART. 3º, INCISO III; ART. 4º, § 3º, INCISO I, ALÍNEA "A"; ART. 4º, § 4º, INCISO I; ART. 5º, § 1º; ART. 8º, INCISO I	ADVERTÊNCIA	AG. A.R.
FUNCIONAR ESTABELECIMENTO EM DESACORDO COM A LICENÇA AMBIENTAL OBTIDA (ANTES DO HORÁRIO)	JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PORTÃO	2.864/2025	06/06/25	1.647	DECRETO FEDERAL 6514/08 ART. 66, § UNICO, INCISO II, C.C. ART. 3º, INCISO I, E ART. 5º, § 1º	ADVERTÊNCIA	AG. A.R.
QUEIMADA LEVE EM ZONA URBANA, ÁREA ATINGIDA MENOR QUE 300 M² - RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.	JR HELISON RAFA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PORTÃO	3.028/2025	29/05/25	1.648	LEI MUNICIPAL 4606/18 ART. 3º, INCISO III; ART. 4º, § 3º, INCISO I, ALÍNEA "A" § 4º, INCISO I; § 6º, ART. 5º, § 2º.	MULTA 300 UVRM	AG. A.R.
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO ACIMA DE 1 M SEM ALVARÁ.	HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	PORTÃO	3.106/2025	13/06/25	1.649	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 18, §2º; C.C. ART. 25, INCISO I E II; ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 28 CAPUT E § 1º; C.C. REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72.	MULTA 250 UVRM	AG. REGULARIZAÇÃO
DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO	ODETO DIAS DE SOUZA	ROSÁRIO	3.123/2025	18/06/25	1.650	DECRETO FEDERAL 6514/08 ART. 80, C.C. ART. 3º INCISOS II E III, E ART. 10º CAPUT.	MULTA R\$ 1000,00 + R\$ 100,00/DIA	AG. A.R.
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SEM COBERTURA DE PROTEÇÃO	CHNR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	RECREIO ESTORIL	2.275/2025	09/05/25	1.651	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 15, § 3º, INCISO II; C.C. REF. XII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRM'S	AGUARDANDO AR
MAUS-TRATOS - AGRESSÃO À ANIMAL	FLÁVIO DOS ANJOS FERNANDES	ALVINÓPOLIS	2.304/2025	12/05/25	1.652	ART. 26 E ART. 27, INCISO IX C.C. ART. 31, II E ART. 32, II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 840/2020.	MULTA 250 UVRM'S	AGUARDANDO AR
MAUS-TRATOS - CADELA COM FERIMENTO NA PARTE DORSAL E OTITE AVANÇADA	JOSÉ ANTONIO DA COSTA	JARDIM SOLARES	2.544/2025	26/05/25	1.653	ART. 26 E ART. 27, INCISO XVIII C.C. ART. 32, II E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 840/2020.	MULTA 250 UVRM'S	AGUARDANDO AR
MAUS-TRATOS - CADELA COM FERIMENTO NA PARTE DORSAL E OTITE AVANÇADA	MIGUEL PALACIOS MARTINEZ	JARDIM SOLARES	2.545/2025	26/05/25	1.654	ART. 26 E ART. 27, INCISO XVIII C.C. ART. 32, II E IV E ART. 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 840/2020.	MULTA 500 UVRM'S	AGUARDANDO AR
QUEIMADA GRAVE - ÁREA ATINGIDA 335M²	FERNANDA PIGNATARI MALMEGRIM SPACO	MARMELEIRO	2.556/2025	27/05/25	1.655	ART. 3º, INCISO I C.C. ART. 4º, §3º, INCISO I, ALÍNEA "B" E §4º, INCISO II C.C. ART. 8º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 4.606/2018	MULTA 300 UVRM'S	AGUARDANDO AR
DANO A 01 INDIVÍDUO ARBÓREO NATIVO ISOLADO EM ÁREA PRIVADA	DARCI DIAS	JARDIM FLORESTA	2.162/2025	28/05/25	1.656	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 7º; C.C. ART. 17, § 1º; C.C. ART. 23, INCISO I; C.C. ART. 25, § 1º	ADVERTÊNCIA	AGUARDANDO AR
TRANSPORTE DE RESÍDUOS SEM COBERTURA DE PROTEÇÃO		PONTE	2.588/2025	29/05/25	1.657	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 15, § 3º, INCISO II; C.C. REF. XII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRM'S	AGUARDANDO AR
DEIXAR DE ATENDER A EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE NO PRAZO CONCEDIDO	GREMIO ESPORTIVO ATIBA IENSE	PONTE	2.865/2025	10/06/25	1.658	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISOS II E III; C.C. ART. 10, § 2º, C.C. ART. 80	MULTA SIMPLES DE R\$ 1.000 + MULTA DIÁRIA DE R\$ 100 / DIA	AGUARDANDO AR



## Atos do Poder Executivo

QUEIMADA EM LOTE	GILBERTO BASILE BELLINO	JARDIM ALVINÓPOLIS	3.115/2025	18/06/25	1.660	LEI MUNICIPAL Nº 4606/18 ART. 3º, INC. I, ART. 4º, §3º, INC. I, ALÍNEA "A" E §4º, INC. I CC. ART. 8º, INC. I, CC. ART. 5º, §1º	ADVERTÊNCIA	AGUARDANDO AR
MAUS-TRATOS - OMISSÃO NOS CUIDADOS CONCERNENTES A HIGIENE, SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS	JOSÉ CARLOS MURARI	VILA HELENA	3.232/2025	27/06/25	1.661	ART. 4º, III C.C ART. 27, INCISOS IX DA LEI MUNICIPAL Nº 840/2020.	MULTA 250 UVRMS	AGUARDANDO AR
QUEIMADA EM LOTE	MAURO DONIZETE DE SOUZA	MARACANA	2.468/2025	21/05/25	1.671	LM 4606/18 ART. 3º, INC. I – ART. 4º, §3º, INC. I – ALÍNEA A, CC. §4º, INC. I CC. ART. 8º, INC. I, CC. ART. 5º, §1º	ADVERTÊNCIA	AG. AR
DEIXAR DE PRESTAR SOCORRO A ANIMAL	VITORIA MELISSA SOARES DA SILVA	BROTAS	2.516/2025	23/05/25	1.672	LC 840/20, ART. 27º, INC. XVIII	MULTA 250 UVRMS	AG. AR
QUEIMADA EM LOTE	TEODORO BRASILEIRO DE LIMA	JD CEREJEIRAS	2.515/2025	23/05/25	1.673	LM 4606/18, ART. 3º, INC. I, CC. ART. 4º, § 3º, INC. I, ALÍNEA B, CC. § 4º, INC. II, CC. ART 12º, INC. I, CC. ART. 8º, INC. I	MULTA 300 UVRMS	AG. AR
TERRAPLANAGEM/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM APP	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JD CEREJEIRAS	2.828/2025	09/06/25	1.674	LM Nº 3696/08, ART. 2, § 1º, INC. VII, REF. I, CC. ART. 18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. III, REG. PELO DM Nº 10197/2022, ART. 72	MULTA 750 UVRMS	AG. AR
TERRAPLANAGEM/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM APP	VALDINEI DA SILVA SANTOS	CAIOÇARA	2.852/2025	10/06/25	1.675	LM Nº 3696/08, ART. 2, § 1º, INC. VII, REF. I, CC. ART. 18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. III, REG. PELO DM Nº 10197/2022, ART. 72	MULTA 750 UVRMS	AG. AR
TERRAPLANAGEM/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM APP	ANTONIO DE ALMEIDA FILHO	CAIOÇARA	2.856/2025	10/06/25	1.676	LM Nº 3696/08, ART. 2, § 1º, INC. VII, REF. I, CC. ART. 18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. III, REG. PELO DM Nº 10197/2022, ART. 72	MULTA 750 UVRMS	AG. AR
TERRAPLANAGEM/DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM APP	LUIZ CARLOS BAILONI	CAIOÇARA	2.858/2025	10/06/25	1.677	LM Nº 3696/08, ART. 2, § 1º, INC. VII, REF. I, CC. ART. 18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. III, REG. PELO DM Nº 10197/2022, ART. 72	MULTA 750 UVRMS	AG. AR
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO	WILMAR DE OLIVEIRA	MARACANA	2.845/2025	10/06/25	1.678	LM Nº 3696/08, ART. 18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. I, REG. DM Nº 10197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. AR
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	JD EST BRASIL	2.883/2025	11/06/25	1.679	LM Nº 3696/08, ART. 18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. I, REG. DM Nº 10197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. AR
INTERVENÇÃO EM APP	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOÇARA	2.907/2025	11/06/25	1.680	RESOLUÇÃO ESTADUAL SIMA 05/21 ART. 43	MULTA 253 UVRMS	AG. AR
INTERVENÇÃO EM APP	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOÇARA	2.909/2025	11/06/25	1.681	RESOLUÇÃO ESTADUAL SIMA 05/21 ART. 43	MULTA 243 UVRMS	AG. AR
INTERVENÇÃO EM APP	MARCEL TAVARES BATISTA	CAIOÇARA	2.913/2025	12/06/25	1.682	RESOLUÇÃO ESTADUAL SIMA 05/21 ART. 43	MULTA 243 UVRMS	AG. AR
INTERVENÇÃO EM APP	ROGERIO CUPERTINO DE LIMA	CAIOÇARA	2.914/2025	12/06/25	1.683	RESOLUÇÃO ESTADUAL SIMA 05/21 ART. 43	MULTA 243 UVRMS	AG. AR
INTERVENÇÃO EM APP	EURIDES EVANGELISTA DIAS	CAIOÇARA	2.916/2025	12/06/25	1.684	RESOLUÇÃO ESTADUAL SIMA 05/21 ART. 43	MULTA 243 UVRMS	AG. AR
INTERVENÇÃO EM APP	RONALDO ALVES XAVIER	CAIOÇARA	2.918/2025	12/06/25	1.685	RESOLUÇÃO ESTADUAL SIMA 05/21 ART. 43	MULTA 244 UVRMS	AG. AR
INTERVENÇÃO EM APP	COMPANHIA TEXTIL BASP E PARTICIPACOES LTDA	CAIOÇARA	2.919/2025	12/06/25	1.686	RESOLUÇÃO ESTADUAL SIMA 05/21 ART. 43	MULTA 219 UVRMS	AG. AR
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM AUTORIZAÇÃO	PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOÇARA	2.922/2025	12/06/25	1.687	LM Nº 3696/08, ART. 18, § 2º, REF. XVIII, CC. ART. 25, INC. I, REG. DM Nº 10197/2022, ART. 72	MULTA 250 UVRMS	AG. AR
NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS	RAFAEL MARQUES DO VALE	TOCTAO ARGON	2.958/2025	12/06/25	1.688	LEI COMPLEMENTAR N.º 764/2017 ART. 18, § 2º	MULTA 400 UVRMS	AG. AR
NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS	ERMINIA SCHIANO COMP E VEN DE IMOV PROPRIOS - EIRELI - EPP	CH PQ S PEDRO	3.052/2025	17/06/25	1.689	LEI COMPLEMENTAR N.º 764/2017 ART. 18, § 2º	MULTA 400 UVRMS	AG. AR
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA	SÉRGIO SORELLI JÚNIOR	ATIBAIA BELVEDERE	2.542/2025	26/05/25	1.701	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 ARTIGO 80, CC ARTIGO 3º, INCISOS II E III, ARTIGO 10 § 2º	MULTA SIMPLES E DIÁRIA	AG. AR
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM ALVARÁ	CLAUDINEI SERRANO	ATIBAIA BELVEDERE	2.582/2025	28/05/25	1.702	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ARTIGO 18, § 2º - REF. XVIII	MULTA	AG. AR
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM ALVARÁ	MOUNT CARMELO LTDA	PARAÍSO DO TANQUE	2.626/2025	30/05/25	1.703	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ARTIGO 18, § 2º, ARTIGO 25º INCISO I E II - REF. XVIII	MULTA E EMBARGO	AG. AR
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO SEM ALVARÁ	MOUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA	PARAÍSO DO TANQUE	2.627/2025	30/05/25	1.704	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ARTIGO 18, § 2º, ARTIGO 25º INCISO I E II - REF. XVIII	MULTA E EMBARGO	AG. AR
MAUS TRATOS - CRIAÇÃO INADEQUADA DE 2 EQUINOS EM ÁREA PÚBLICA	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO CHAVES	JD. TREVÓ	3.164/2025	18/06/25	1.705	L.C. 840/2020, ARTIGO 27º INCISO XLV PREVÊ INFRAÇÃO E MULTA MAIS ARTIGO 33º PREVÊ MULTA MÚLTIPLO EM CASO DE REINCIDÊNCIA	MULTA	AG. AR
NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS	JOSÉ OCTAVIO CINTRA	JARDIM BROGOTÁ	3.226/2025	30/06/25	1.706	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008 ARTIGO 80, CC ARTIGO 3º, INCISOS II E III, ARTIGO 10 § 2º	MULTAS SIMPLES E DIÁRIA	AG. AR
NÃO APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COMPROBATORIO DE PLANTIO NO PRAZO (TCRA)	ANDRÉ TADEU DORNELAS DE ARAUJO	ITAPETINGA	2.720/2025	04/06/25	1.711	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 764/2017, ART. 18, § 2º	MULTA 400 UVRMS	AG. CONTRADITA
NÃO APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO COMPROBATORIO DE PLANTIO NO PRAZO (TCRA)	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DOS NOBRES	LARANJA AZEDA	2.783/2025	06/06/25	1.712	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 765/2017, ART. 16, § 2º	MULTA 400 UVRMS	AG. CONTRADITA
INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE POR ASSOREAMENTO ANTRÓPICO DE TRECHO DE CURSO D'ÁGUA, INCLUINDO NASCENTE, COM PREJUÍZOS À MATA CILIAR, COM ÁREA ATINGIDA DE 16.162 M²	ECOVILLE II RESIDENCE ATIBAIA LTDA.	PIQUERI	2.882/2025	11/06/25	1.713	DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISOS II E VII; C.C. ART. 48 EMBARGO: DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 3º, INCISO VII	MULTA SIMPLES DE R\$ 10.525,00 + EMBARGO	AG. PRAZO
EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO EM DESACORDO COM O ALVARÁ DE LICENÇA – MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	ECOVILLE II RESIDENCE ATIBAIA LTDA.	PIQUERI	2.911/2025	11/06/25	1.714	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 714/2015, ART. 47, ART. 48 E ART. 49, ALÍNEAS "A" E "B"; C.C. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 796/2019, ANEXO 17, CÓDIGO "INF 1B00" EMBARGO: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 796/2019, ANEXO 17, CÓDIGO "INF 1B00"	MULTA 800 UVRMS + EMBARGO	AG. PRAZO
MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRRO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA (REINCIDÊNCIA)	EDSON BOLSONARO	PIQUERI	2.993/2025	12/06/25	1.715	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 28; C.C. ART. 18, § 2º – REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 500 UVRMS	AG. A.R.



## Atos do Poder Executivo

MOVIMENTAÇÃO DE SOLO COM ALTERAÇÃO DE RELEVO, POR CORTE OU ATERRO, ACIMA DE 1 METRO DE DESNÍVEL, SEM ALVARÁ DE LICENÇA VIGENTE	PONTO CINCO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.	RESSACA	3.157/2025	25/06/25	1.716	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISOS I E II; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 28; C.C. ART. 18, § 2º – REF. XVIII DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72 EMBARGO: LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO II	MULTA 250 UVRM'S + EMBARGO	AG. A.R.
DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO OU NÃO LICENCIADO – APA DO RIO ATIBAIA	ANTONIO JUSTINO DIAS	PONTE	3.177/2025	27/06/25	1.717	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO I; C.C. ART. 2º, § 1º, INCISO VII – REF. I DO ANEXO ÚNICO, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA 500 UVRM'S	AG. A.R.
QUEIMADA LEVE EM ÁREA URBANA, ÁREA ATINGIDA MENOR QUE 300 M² – INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (AGRAVANTE DE ATINGIR APA DO RIO ATIBAIA)	ANTONIO JUSTINO DIAS	PONTE	3.178/2025	27/06/25	1.718	LEI MUNICIPAL Nº 4.606/2018, ART. 3º, INCISO III; C.C. ART. 4º, § 3º, INCISO I, ALÍNEA "A"; C.C. ART. 4º, § 4º, INCISO I; C.C. ART. 8º, INCISO I; ART. 12, INCISOS I E II, ALÍNEA "D", BEM COMO O PARÁGRAFO ÚNICO	MULTA 180 UVRM'S	AG. A.R.
DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAL PROIBIDO	SARDINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	PORTÃO	3.237/2025	27/06/25	1.731	LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2008, ART. 2º, § 1º, INCISO IV – REF. I DO ANEXO ÚNICO; C.C. ART. 25, INCISO I; C.C. ART. 26, INCISO I; REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.197/2022, ART. 72	MULTA	AG. A.R.
<p>LC – Lei Complementar Municipal; LM – Lei Municipal; LF – Lei Federal; DM – Decreto Municipal; DF – Decreto Federal; Res. CONAMA – Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente; Res. SMA – Resolução Secretaria Estadual do Meio Ambiente; CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente; TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental; UVRM – Unidade(s) de Valor de Referência do Município</p> <p>Atibaia, 03 de julho de 2025</p> <p>Mario do Rego Pinheiro Junior Divisão de Fiscalização</p>								



## Atos do Poder Executivo

## Secretaria de Cultura

## ELEIÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ATIBAIA – 2025

Após o encerramento do prazo estabelecido para as inscrições de eleitores, no dia 02 de julho, a Comissão Eleitoral criada pela portaria n.º 5.193-GP de 19 de maio de 2025, torna público o balanço das inscrições realizadas, conforme especificado abaixo:

SITUAÇÃO GERAL		OBSERVAÇÕES
Total Geral de Inscritos	524	-
Inscrições inválidas	35	25 realizadas em duplicidade 10 realizadas em mais de 1 segmento
<b>Total Inscrições válidas</b>	<b>489</b>	-

SITUAÇÃO POR SEGMENTO		
Segmento	Inscrições válidas	Inscrições inválidas
Artes Visuais, Artes Plásticas, Audiovisual, Design e Arte Digital	161	10
Bibliotecas, Livros, Leitura e Literatura	10	0
Cultura Étnica, Social e Identitária	54	7
Dança, Teatro e Circo	87	5
Música	130	11
Patrimônio, Artesanato, Artes e Ofícios, Cultura Popular, Instituições Culturais Não Governamentais	47	2
<b>TOTAL</b>	<b>489</b>	<b>35</b>

Algumas inscrições foram invalidadas pois estavam em desacordo com o que estabelece a Lei n.º 798/2019, Art. 5º *Os conselheiros da sociedade civil, por sua vez, são eleitos pelos respectivos segmentos. Os membros desses segmentos, de artistas ou movimentos sociais de identidade e os cidadãos moradores do município devem se cadastrar como eleitores no Órgão Gestor da Cultura para terem o direito de votar em um único representante.*

A eleição para escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural ocorrerá no dia **6 de julho de 2025, das 09h às 17h**, na sede da Secretaria de Cultura, localizada no **Cine Itá Cultural**, Rua Visconde do Rio Branco, n.º 51, Centro – Atibaia/SP, CEP 12.940-690.

Na data da eleição, o eleitor deverá **obrigatoriamente** apresentar um **documento com foto e o título de eleitor** registrado no Município de Atibaia.

## Atos do Poder Executivo

É proibida a distribuição e/ ou veiculação de propaganda política de candidatos no dia da eleição, sob pena de impugnação e consequente exclusão do candidato, obedecidas às formalidades deste regulamento.

A apuração terá início a partir das 17h do mesmo dia da eleição, em 6 de julho de 2025, no mesmo local, e será realizada, fiscalizada e dirigida pela Comissão Eleitoral que, ao final dos trabalhos, proclamará os eleitos. O Resultado será divulgado após a finalização da apuração dos votos.

O transcurso das eleições com detalhes sobre número de eleitores, nomes dos eleitos e circunstâncias em que as eleições ocorreram, constarão na Ata da Eleição.

Será eleito, como titular, o candidato que obtiver o maior número de votos em um determinado segmento, e, como suplente, o candidato que ficar em segundo lugar do respectivo segmento cultural. Os demais candidatos poderão ser convocados para assumir o segmento representado, conforme a classificação final, em ordem decrescente de votos, caso haja vacância na representação, antes do período das próximas eleições.

Em caso de empate dentro da eleição por segmento, será considerado eleito o candidato com mais idade. O resultado final será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia.

A reunião de Posse dos novos conselheiros será convocada e coordenada pelo Secretário de Cultura que organizará os trabalhos, conforme o Art. 11 da Lei Complementar 798/2019.

Atibaia, 04 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Educação

#### PORTARIA Nº 21 – SE de 03 de julho de 2025

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.988 de 16 de julho de 2024, como segue:

DE:  
279 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.30.0001.220.0000.0000.....  
.....R\$ 40.400,00

PARA:  
281 - 18.200.12.361.0043.2096.3.3.90.39.0001.220.0004.0000.....  
.....R\$ 40.400,00

DE :  
324 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.30.0001.213.0000.0000.....  
.....R\$ 41.920,00

PARA:  
326 - 18.200.12.365.0045.2105.3.3.90.39.0001.213.0004.0000.....  
.....R\$ 41.920,00

**Justificativa:** Para ocorrer com despesas de repasses de recursos para as Escolas Municipais - “Programa Educa + Atibaia” da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 03 de julho de 2025.

**Denise de Oliveira Barbosa**  
Secretária de Educação

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA-SP

##### TEMA:

**ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO.**

#### RELATÓRIO FINAL DA CONFERÊNCIA

##### 1-INTRODUÇÃO

No dia 08 de maio de 2025 aconteceu a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, organizada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da

Pessoa Idosa. O evento teve como objetivo promover a participação da população que pode debater e propor ações que visam o direito ao envelhecimento digno e saudável.

##### 2- OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

Mostrar a importância da construção de políticas públicas voltadas para a população idosa.

Fortalecer a participação social e o protagonismo da pessoa idosa.

Fortalecer a atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Desenvolvimento de ideias tomando como base os eixos temáticos, promovendo o debate que formara o material necessário para as propostas a nível Municipal, Estadual e Federal.

Eleição dos delegados para a participação da XVI Conferência Estadual do Estado de São Paulo.

##### 3- LOCAL E PÚBLICO

A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foi realizada no auditório do SEST SENAT localizado na Rua das Juçaras nº 110 – Caetetuba – Atibaia/SP. Foi registrado um público de 221 pessoas entre idosos que participam de programas da Prefeitura de Atibaia como o CCTI – Centro de Convivência da 3ª Idade, Organizações Sociais, Profissionais da Assistência Social, da Saúde, do Esporte, da Educação, empresários, representantes de ILPIs, e membros da comunidade.

##### 4- PROGRAMAÇÃO

A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa começou com a acolhida aos participantes com a entrega de material acompanhado do Café da Manhã.

A Abertura Oficial foi iniciada com a Composição da Mesa com o Prefeito da Estância de Atibaia - Daniel da Rocha Martini, o Vice-Prefeito Alessandro Roncoletta, a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social – Patricia de Oliveira Ianda, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Homero Siqueira de Alcântara Silveira, a Conselheira Estadual Srª Erica da Silva de Lima Moreira a Palestrante que é a Coordenadora Estadual do Programa São Paulo Amigo do Idoso e Socióloga Daniele Ribeiro da Silva e os Vereadores – Ademilson Militão, Carlinhos do Portão, Derek Bonjardim e Lucas Garcia.

Leitura do Regimento Interno.

Apresentação artística dos usuários do CCTI com coral e grupo de percussão.

Palestra Magna com a Socióloga Daniele Ribeiro da Silva discorrendo sobre o tema central da Conferência e informações sobre os eixos, além de esclarecer, informar e responder questões apresentadas pelos idosos.

Formação dos Grupos.

Almoço servido no evento na forma de self service.

Discussão dos eixos.

Lanche da tarde.

Apresentação das propostas em plenária.

Eleição dos Delegados da Sociedade Civil 1 Titular e 1 Suplente e do Poder Público e 1 Titular e 1 Suplente.

Encerramento

##### 5- PRÉ-CONFERÊNCIA

Informamos que as pré-conferências foram realizadas no ano passado, de acordo com o que segue abaixo:

- 1ª Pré-Conferência 14/06/2024 – parte da manhã – PROJETO CURUMIM

- 2ª Pré-Conferência 14/06/2024 – parte da tarde – CRAS TANQUE

- 3ª Pré-Conferência 17/06/2024 – parte da tarde – CRAS PORTÃO

- 4ª Pré-Conferência 21/06/2024 – parte da tarde – CDI – Centro Dia do Idoso

## Atos do Poder Executivo

- 5ª Pré-Conferência 28/06/2024 – parte da tarde – CCTI

Os relatórios das Pré-Conferências do ano de 2024, foram aprovados pelo Conselho Estadual do Idoso e apenas a Conferência teve que ser efetuada novamente mas dessa vez no período correto conforme deliberação do CEI nº 012 de 28 de novembro de 2024, artigo 2º.

### 6- RESULTADOS E PROPOSTAS APROVADAS

#### Eixo 1.- Financiamento das Políticas Públicas para a ampliação e garantia dos direitos sociais:

##### Proposta Municipal/Estadual/Federal

CAPTAÇÃO RECURSOS: IMPOSTO DE RENDA, CONTADORES INDICAR EMPRESAS, CONSTRUTORAS, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.

DIVULGAÇÃO DO CONSELHO PARA OS IDOSOS: PANFLETOS, FOLDERS, MÍDIAS SOCIAIS, PESSOAS INFLUENTES, PROPAGANDAS EM REDES SOCIAIS, MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA, VEREADORES, DEPUTADOS DA REGIÃO.

CAMPANHA ENTRE PREFEITURA E FUNCIONÁRIOS PARA CAPTAÇÃO IMPOSTO DE RENDA INCLUIR CONSELHO MUNICIPAL NO LOAS.

CRIAR UMA COMISSÃO PARA CHEGAR NO GABINETE DOS VEREADORES PARA CONHECER DESTINAÇÃO DAS VERBAS.

TRANSPARÊNCIA PARA ONDE ESTÁ SENDO DESTINADOS AS VERBAS. CRIAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO.

AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NOS BAIRROS MAIS AFASTADOS, CAETETUBA, IMPERIAL, CEREJEIRAS, BAIRRO PORTÃO, TANQUE.

FALTA DE ESPAÇO DE LAZER NAS PERIFERIAS.

CALÇADAS DA CIDADE IRREGULAR MUITOS BURACOS.

FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NOS IMÓVEIS COM CALÇADA IRREGULAR.

CRIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO EM BAIRRO PORTÃO.

MELHORAR CONDIÇÕES DE TRANSPORTE PÚBLICO.

CRIAÇÃO DE MAIS CENTRO DIA DO IDOSO.

#### Eixo 2.- Fortalecimento das Políticas para Proteção à vida, à saúde e para o acesso integral da pessoa idosa:

##### Proposta Municipal/Estadual/Federal

Proposta para a Assistência Social: Ampliação do serviço do Centro Dia do Idoso e dos Serviços de Convivência para todos os bairros, e criação da Secretaria do Idoso e do Centro de Referência do Idoso.

Proposta para a área da Saúde: Reordenamento territorial das unidades de saúde, Ampliação de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde, Médicos de Família e Serviços de Atenção Domiciliar para os idosos (Incluindo os idosos com mobilidade reduzida e acolhidos

em Instituições de Longa Permanência).

Maior agilidade nas consultas da Atenção Básica e nas Especialidades médicas (incluindo odontologia), com aumento de número de profissionais geriatras e sensibilização das equipes para atendimento à pessoa idosa

Facilitar acesso a remédios (inclusive de alto custo), órteses e próteses (inclusive odontológicas), e melhorar critérios e formas de acesso às fraldas geriátricas

Ampliação da rede hospitalar pública de Atibaia;

Parceria com clínicas e hospitais junto com a prefeitura para abatimento nas cotas de impostos de serviços com essas instituições.

Proposta para Transporte e Mobilidade Urbana: Redução da idade para gratuidade do transporte público de 65 para 60 anos, Ampliação de frota do transporte público para garantir mais horários de ônibus e Melhoria na acessibilidade dos ônibus e na identificação de linhas e rotas do transporte público.

Melhoria de acessibilidade das calçadas, e passeios públicos de Atibaia.

Proposta para Saneamento Básico: Garantia de rede de esgoto, no Cerejeiras, no Caetetuba, Portão, Imperial e Chácaras Brasil e Ampliação de banheiros públicos nos bairros da cidade.

#### Eixo 3.- Proteção e enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa:

##### Proposta Municipal

Capacitar voluntários credenciados pela secretaria da saúde para apoio a pessoa idosa acamada, com deficiência e outras necessidades e complexidades.

Ampliar a divulgação, em serviços socioassistenciais, no combate à violência contra a pessoa idosa em canais oficiais da prefeitura. (Canais de denúncias).

Implantar serviço de proteção social básica e atenção aos idosos em domicílio.

Ampliar de ações sociais com tema voltados a violência contra idosos: Aprimorar e capacitar os Cuidadores em ILPI e cuidadores domiciliares, no combate a maus tratos contra idosos.

Campanhas, palestras, para fortalecer o papel produtivo da comunidade no combate à violência contra a pessoa idosa. Promover ações de capacitação de cuidado e prevenção de violência contra idosos nos CRAS.

Criar Campanhas de conscientização para idosos no combate a golpes, com o objetivo de inibir familiares de praticar violência patrimonial contra idosos.

Criar segundo Centro Dia do Idoso para atender a demanda reprimida da população de Atibaia;

Fortalecer a rede - Capacitação dos profissionais da prefeitura para direcionar a fluxo de denúncias / Campanhas/ Promover ações de capacitação no combate à violência contra idoso para toda a rede municipal;

Implantar ouvidoria do idoso para o recebimento das denúncias contra o idoso; (Conselho do Idoso - retomar ouvidoria própria) Local físico para direcionar, acolher e orientar sobre fluxo de denúncia / Além do DISQUE 100.

Fortalecer o papel fiscalizador do Conselho do Idoso, através de capacitações e ações voltadas ao compromisso assumido dentro das Políticas Públicas conforme Regimento Interno.

Promover a transparência dos recursos de Combate à Violência contra

## Atos do Poder Executivo

a pessoa idosa através dos canais oficiais da Prefeitura.

### Proposta Federal

Combater a violência patrimonial à pessoa idosa através da criação de órgão para conter os pedidos de empréstimos sem autorização do idoso; Política pública para combater golpes às pessoas idosas através do telefone, internet;

Criar Projeto de Lei - Proibir empréstimo de idoso via digital, à distância e sem a presença do idoso na agência bancária. Por empréstimos autorizados apenas na condição de Idoso, desde que esteja com lucidez, à exceção da curatela na qual o idoso é representado pelo seu curador.

Fazer cumprir a Lei do Estatuto do Idoso; Divulgação da lei para conhecimento do Idoso. Linguagem mais acessível à pessoa idosa. Campanha Nacional no combate à Violência contra pessoa idosa. (Como o outubro rosa, setembro amarelo); Ampliar a divulgação do Estatuto do Idoso em canais oficiais, repartições públicas, privadas e transporte público; Dar visibilidade ao Estatuto do idoso; Facilitar informações dos direitos da pessoa idosa.

Criar segundo Centro Dia do Idoso que atendessem apenas idosos em grau 3 para se evitar acolhimento em ILPI

Criar uma lei, como a Maria da Penha, de amparo específico para o IDOSO. (Como há medida protetiva para mulheres, uma semelhante para o idoso).

### Proposta Municipal/Federal

Criar grupos de estudos a fim de desenvolver tecnologias assistivas à pessoa idosa em grau 3 vítimas de violência; Exemplo: Criação do botão do pânico - dispositivo de acionamento de segurança de forma acessível à pessoa idosa.

### Proposta Municipal/Estadual/Federal

Criar e Ampliar o Programa **Melhor em Casa**.

Implantar Centro de Atendimento exclusivo de combate à violência contra a pessoa idosa. Assim como existe o CRM.

### Eixo 4.- Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices:

#### Proposta Municipal

Nivelção de calçadas

Melhorar a zeladoria do município nas praças e dos equipamentos

Ampliação de horários de ônibus

Reativação do Centro Comunitário do Maristela II e cobertura da quadra

Melhorar a acessibilidade no CCTI

Eventos de valorização dos idosos

Realizar mais eventos na semana do idoso

Aproveitar espaços públicos que estão vagos para construir espaços para a comunidade

Ampliação do número de vagas do Centro Dia do Idoso

#### Proposta Estadual

Ampliar a inclusão digital do idoso

Campanhas de conscientização para os idosos quanto a necessidade de ser cuidado

Ampliar a quantidade de palestras para os idosos, para que saibam ter uma vida plena

Ampliação dos eventos culturais para os idosos

### Proposta Federal

Recurso para Construção de mais unidades do Centro Dia do Idoso, localizado em mais territórios, principalmente Alvinópolis e Imperial

Aumentar número de vagas de estacionamento para idosos e fiscalização sobre elas

Campanhas nacionais de valorização da pessoa idosa

Ampliação dos lugares em ônibus liberadas pela carteirinha do idoso

### Eixo 5.- Consolidação e Fortalecimento da atuação dos Conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro:

#### Proposta Municipal/ Estadual/Federal

Capacitar conselheiros(as) dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Objetivo: Fortalecer a atuação dos conselheiros e garantir o conhecimento da legislação, políticas públicas e instrumentos de controle social.

Prazo: Início das capacitações em até 6 meses; formação continuada anual.

Garantir infraestrutura e recursos humanos para o pleno funcionamento dos conselhos

Objetivo: Assegurar autonomia, espaço físico, equipamentos e equipe técnica.

Prazo: até 12 meses.

Assegurar dotação orçamentária específica para os Conselhos do Idoso

Objetivo: Garantir recursos para execução de ações, funcionamento e fiscalização.

Prazo: Inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) no próximo exercício fiscal.

Ampliar a participação social nos conselhos, levar a informação sobre o conselho nos diversos serviços de atendimento a pessoa idosa.

Objetivo: Incluir mais representantes da sociedade civil.

Prazo: Regulamentação em até 6 meses; nova composição nos ciclos seguintes.

Fortalecer o Fundo do Idoso e a gestão dos recursos pelos Conselhos

Objetivo: Viabilizar projetos de interesse da pessoa idosa com transparência e fiscalização efetiva.

Prazo: Avaliação da situação do fundo em até 6 meses; melhoria dos mecanismos de gestão em até 12 meses.

Integrar os Conselhos do Idoso ao Sistema de Justiça e demais órgãos de controle

Objetivo: Aumentar o poder de articulação e de resposta às denúncias de violação de direitos.

Prazo: Estabelecer protocolos de cooperação em até 9 meses.

Fortalecer e criar uma espécie de monitoria de fiscalização

## Atos do Poder Executivo

Aumentar o poder de articulação e integrar o conselho no fluxo de denúncias

Atuação do conselho para incentivo as empresas para contratação de pessoa idosa em todas as instâncias.

### 7- FICHAS DE AVALIAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

- Foram devolvidas 75 fichas com as avaliações, que ficaram conforme o que segue:

#### 1-Divulgação

Ótimo-53 Bom-19 Regular-02 Ruim-01

#### 2-Organização Geral do Evento

Ótimo-71 Bom-04

#### 3- Material de Apoio

Ótimo-65 Bom-10

#### 4 – Palestra

Ótimo-60 Bom-14 Regular-01

#### 5 – Espaço Físico – Instalações, equipamentos e acessibilidade

Ótimo-72 Bom-03

#### 6 – Alimentação

Ótimo-69 Bom-06

#### 7 – Trabalho em Grupo

Ótimo-60 Bom-14 Regular-01

### 8- ELEIÇÃO DE DELEGADAS(OS)

Foram eleitos pelo Poder Público 1 Conselheiro Titular e 1 Conselheiro Suplente e Pela Sociedade Civil também foram eleitos 1 Conselheiro Titular e 1 Conselheiro Suplente.

#### - Pelo Poder Público

##### Titular – Erika de Freitas

CPF.- 370.081.078-46

Suplente – Rozana Zeminian

CPF.- 898.440.928-68

#### - Pela Sociedade Civil

##### Titular – Renato Batista Sozzi

R.G.- 3.332.215-6

Suplente – Neide Aparecida da Silva e Silva

CPF.- 773.277.218-00

### 9- INFORMAÇÕES FINAIS

A Conferência Municipal do Idoso por ser um local de debate e tomada de decisões sobre políticas públicas voltadas para a pessoa idosa, foi um importante espaço, promovendo a participação social e a discussão de seus direitos. Foi um momento de reflexão sobre o envelhecimento da população e a necessidade de garantir um envelhecimento digno e ativo. Permitiu também que a sociedade civil, especialmente os próprios idosos, participassem na formulação de políticas públicas e na tomada de decisões sobre suas necessidades e direitos. Serviu também para avaliar as políticas públicas existentes, verificando sua efetividade e propondo melhorias, além de planejar ações futuras que atendam às demandas cada vez maiores da população idosa, além de construir uma sociedade mais justa, inclusiva e preparada para o envelhecimento da população.

Em resumo, a Conferência Municipal do Idoso foi um espaço fundamental na garantia da participação social, a construção de políticas públicas efetivas e o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa, promovendo um envelhecimento digno e ativo em nossa sociedade.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2025 DO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia - CMDCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 875 de 26 de maio de 2022 e nº 888 de 22 de dezembro de 2022, e com base nas deliberações tomadas pelo Colegiado em Reunião Ordinária nº 05/2025, realizada dia 16 de junho de 2025, de forma virtual na plataforma Google Meet:

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o nome dos membros que vão integrar a Comissão responsável pela elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com o que segue:

#### - CMDCA

Patrícia Conceição Pires de Oliveira

#### - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Weslla Pereira Lima

#### - Secretaria de Esportes e Lazer

José Célio Fernandes Júnior

#### - Secretaria de Saúde

Sílvia Maria de Campos Sirera

#### - Secretaria da Cultura

Larissa Beatriz da Silva Santos

#### - Sociedade Civil

Luciana Andrade Guedes Reis

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se.

Atibaia, 01 de julho de 2025.

**Cecília de Siqueira Campos Hernandes**  
**PRESIDENTE**

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 26 de maio de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 888 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do Município da Estância de Atibaia, nos termos da Lei Complementar nº 850 de 08 de julho de 2021,

#### RESOLVE:

Conceder Descanso Remunerado, por um período de trinta dias,

## Atos do Poder Executivo

conforme Lei Complementar do Conselho Tutelar n.º 850 de 08 de julho de 2021 artigo n.º 53 inciso II, a partir do dia 15 de agosto de 2025, da Conselheira Tutelar Sr.ª Juliana Concepcion Moreno Castillo RG. N.º 32.266.256-4, eleita como membro Titular para o mandato de Conselheira Tutelar - período 2024/2028.

CONVOCA a Conselheira Suplente, Sr.ª Catiane Bueno de Almeida, RG.- 27.130.936-2, para a respectiva posse que será realizada no dia 15 de agosto de 2025, na sede do CMDCA, à Rua Bartolomeu Peranovich, n.º 516 - Centro - Atibaia/SP.

Publique-se esta Resolução na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 04 de julho de 2025.

Cecília de Siqueira Campos Hernandes  
Presidente

## SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA N.º 79/2025-DS  
de 03 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000018, os seguintes:

**I – Gestor** - Danilo Mistrinel

**II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva

**III – Fiscal** –Wesley Bazílio dos Santos

**IV – Suplente de Fiscal** - Rildo Willian Alexandrino da Silva

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 27/06/2025.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto  
Superintendente

PORTARIA N.º 80/2025-DS  
de 03 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000019, os seguintes:

**I – Gestor** - Danilo Mistrinel

**II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva

**III – Fiscal** –Wesley Bazílio dos Santos

**IV – Suplente de Fiscal** - Rildo Willian Alexandrino da Silva

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 25/06/2025.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto  
Superintendente

PORTARIA N.º 81/2025-DS  
de 03 de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000020, os seguintes:

**I – Gestor** - Danilo Mistrinel

**II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva

**III – Fiscal** –Wesley Bazílio dos Santos

**IV – Suplente de Fiscal** - Rildo Willian Alexandrino da Silva

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 17/06/2025.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

José Francisco Alves Pinto  
Superintendente

PORTARIA N.º 82/2025-DS  
de 03 de julho de 2025

## Atos do Poder Executivo

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000021, os seguintes:

**I – Gestor** - Danilo Mistrinel

**II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva

**III – Fiscal** –Wesley Bazílio dos Santos

**IV – Suplente de Fiscal** - Rildo Willian Alexandrino da Silva

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 17/06/2025.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**José Francisco Alves Pinto**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 83/2025-DS**  
de 03de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000022, os seguintes:

**I – Gestor** - Danilo Mistrinel

**II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva

**III – Fiscal** –Wesley Bazílio dos Santos

**IV – Suplente de Fiscal** - Rildo Willian Alexandrino da Silva

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 18/06/2025.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**José Francisco Alves Pinto**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 84/2025-DS**  
de 03de julho de 2025

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento

Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.376 de 13 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º**-Ficam nomeados na ATA n.º 2025/000023, os seguintes:

**I – Gestor** - Danilo Mistrinel

**II – Suplente de Gestor** -Djelaine Aparecida da Silva

**III – Fiscal**–Wesley Bazílio dos Santos

**IV – Suplente de Fiscal**- Rildo Willian Alexandrino da Silva

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 18/06/2025.

**Art.3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete dos trabalhos do Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**José Francisco Alves Pinto**  
Superintendente

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A Diretora de Finanças e Relações Comerciais da SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Sra. Marcia Cavazana Nogueira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tomarem que:

Ficam os senhores usuários constantes da relação abaixo, devidamente **NOTIFICADOS** nos termos da Lei e demais regulamentos pertinentes, a **COMPARECEREM** na sede da Autarquia, sita na Praça Roberto Gomes Pedrosa, n.º 11, Centro, para tratar de assunto relativo a débitos inscritos em Dívida Ativa.

Ficam **CIENTIFICADOS** também, de que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, poderá implicar no encaminhamento do débito para cobrança executiva fiscal.

Os valores dos débitos estão à disposição dos interessados na sede da Autarquia, sendo que os mesmos não foram divulgados em atenção ao disposto no Código de Defesa do Consumidor.

E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente EDITAL, através da imprensa.

Usuário	Matrícula	Exercício
MARCIA SIMONE TAVARES DOS SANTOS	1211-4	2016
DENIS PEREIRA DOS SANTOS	12333-1	12/2021 a 09/2022
ROBERTO CARLOS TIOSSI	55705-6	01/2020 a 11/2024
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	41699-1	2024

## Atos do Poder Executivo

CARLOS VALERIO	41673-8	03/2024 a 08/2024
VANIA MARIA DAMASCENO E SOUZA DE ALMEIDA	41636-3	10/2024 a 11/2024
HERUKO UEKI DE SALES	5566-0	12/2015 a 11/2024
DANIELA PEREIRA CASTRO	17583-8	11/2023 a 08/2024
KLEBER EMILIO DE OLIVEIRA	59077-0	10/2017 a 11/2024
DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	10470-1	12/2021 a 11/2024
FRANCISCA RODRIGUES BENTO	7559-0	11/2016 a 11/2024
BRUNA APARECIDA ALVES DE ASSUNÇÃO MACIEL	22897-4	04/2017 a 01/2021
DANIELA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	24606-9	08/2018 a 11/2024
CARLOS CESAR DE ANDRADE SOUZA	22445-6	12/2023 a 11/2024
LAUDELINA APARECIDA DE BRITO	27428-3	12/2021 a 11/2024
NADJA POTIRA MORENA BPR DOS SANTOS	23239-4	02/2020 a 03/2021
TELMA GIMENEZ LUNA	30356-9	12/2021 a 11/2024
MARILIA DIAS MONTRLRONI-ESPÓLIO	22265-8	02/2024 a 11/2024
LEONICE RODRIGUES TEODORO	33860-5	12/2021 a 06/2022
ANTONIO DO FUNDO COSTA	58109-7	2015
CASSIO ROMANO CASSAB	45563-6	12/2021 a 08/2024
FABIO MARQUES DE FEO	27684-7	07/2021 a 09/2021
MARIA EVA DAS GRAÇAS	55528-2	2025
MERCIA DIAS NEVES FERREIRA	47040-6	01/2024 a 01/2025
MAICON ROBERTO FERRAZ	58262-0	12/2015 a 05/2019
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	16122-5	2023
LUCIANA CARDOSO LEAL	55306-9	11/2019 a 05/2020
GILMAR CARDOSO MAGALHÃES	55306-9	09/2018 a 06/2019
JOÃO DE OLIVEIRA	53594-0	10/2018 a 02/2019
LEANDRO AUGUSTO JACONELI KOWAL	53594-0	10/2019 a 07/2021
SAMUEL CORTEZ DE FREITAS	52300-3	01/2017 a 12/2019
LUCIANA NEVES DA SILVA	52300-3	07/2020 a 10/2020
VILMA APARECIDA TEODORO	38961-7	02/2017 a 12/2020
REGIANE APARECIDA NARCISO	55762-5	07/2014 a 10/2018
JENNIFER REGINA MARIANO	54284-9	07/2022 a 12/2023
FELIPE ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	24930-0	01/2022 a 09-2022

ELIANE CRISTINA DA SILVA	33767-6	12/2019 a 02/2020
RITA DE CASSIA MACEDO DE OLIVEIRA	33767-7	02/2020 A 11/2020
NATHALIA GOMES DE MENEZES	33913-0	10/2019 A 12/2019
CESAR AUGUSTO LOPES PUGA	34116-9	10/2019 a 12/2021
NAYLA MARCELA GONCALVES CESAR	34298-0	01/2019 a 06/2021
GILMAR CARDOSO MAGALHÃES	34386-2	11/2019 a 03/2020
NATHAN BRAGA STEPHAN PAPAIZIAN	34443-5	09/2020 a 02-2020
JESSICA ANGELINA SOUZA DE OLIVEIRA	35018-4	10/2019 a 12/2019
EDMILSON BATISTA DA SILVA	35952-1	02/2020 a 05/2020
ÚRSULA DE OLIVEIRA	37726-0	11/2019 a 03/2025
ROBERIO PELLEGRINO	666-1	06/2019 a 11/2024
EDSON LUDGERIO DA SILVA	16378-3	08/2019 A 03/2020

### SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em, 02 de julho de 2025

#### MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA

*Diretora de Finanças e Relações Comerciais*

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna pública para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 21.481/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025, OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de mobiliário planejado para as dependências do laboratório da nova ETA, por um período de 150 dias.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/07/2025, às 8 horas.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/07/2025 às 9 horas.**

Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites [www.peasistemas.com.br/saae](http://www.peasistemas.com.br/saae) ou [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br) ou, dirigir-se à sede da SAAE, nos dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Compras, sito a Praça Roberto Gomes Pedrosa n.º 11 – Cidade Satélite, Fone: (11) 4414-3533.

## Atos do Poder Executivo

Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 26/2024

Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos - PVC

#### Ata de Registro de Preços nº 18/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (27/06/2026)  
Fornecedor: INOVA CONEXÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Item: 01  
Unidade: TUBO  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: TUBO PVC SOLDÁVEL, COR MARROM, COM PONTA E BOLSA BITOLA DN 60 MM, CLASSE 15EB, CONFORME NBR 5648, BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.  
Marca: HIDROTAM  
Preço Unitário: R\$72,90  
Preço Total: R\$ 291,60  
Item: 05  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 700  
Descrição: LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, DE 60 MM (2") DN 50 MM, INJETADO CONFORME NBR 10351, ACOMPANHADA COM ANÉIS. PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20.  
Marca: ASPERBRAS  
Preço Unitário: R\$ 10,70  
Preço Total: R\$ 7.490,00  
Item: 07  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 70  
Descrição: LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, DE 110MM (4") DN 100 MM, INJETADO CONFORME NBR 10351, ACOMPANHADA COM ANÉIS. PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20.  
Marca: ASPERBRAS  
Preço Unitário: R\$ 45,00  
Preço Total: R\$ 3.150,00  
Item: 09  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 150  
Descrição: LUVA, PVC SOLDÁVEL, MARROM, BITOLA 25 MM, CONFORME NBR 5648.  
Marca: MULTILIT  
Preço Unitário: R\$ 0,61  
Preço Total: R\$ 91,50  
Item: 12  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 700  
Descrição: LUVA DE PVC, FABRICAÇÃO CONFORME PECP34, COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS CONFORME ISO 7/1, PARA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM² A 20°C, BITOLA

3/4".

Marca: MULTILIT

Preço Unitário: R\$ 0,71

Preço Total: R\$ 497,00

Item: 23

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 3

Descrição: TEE, PVC SOLDÁVEL, MARROM, BITOLA 50 MM

Marca: MULTILIT

Preço Unitário: R\$ 5,23

Preço Total: R\$ 15,69

Item: 55

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 30

Descrição: LUVA DE CORRER PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 CONFORME NBR 5647, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 85 MM (3"), INJETADO CONFORME NBR 10351, ACOMPANHADA COM ANÉIS.

Marca: ASPERBRAS

Preço Unitário: R\$ 26,50

Preço Total: R\$ 795,00

Item: 56

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 20

Descrição: CAP DE EXTREMIDADE EM PVC RÍGIDO PBA, DN 50/DE 60MM, COM JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, PARA UTILIZAÇÃO EM TUBO PVC RÍGIDO PBA DE 60 MM, INJETADA CLASSE 20 MM, CONFORME NBR 10351, ACOMPANHADA COM ANEL.

Marca: ASPERBRAS

Preço Unitário: R\$ 19,35

Preço Total: R\$ 387,00

Item: 58

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: CURVA DE PVC RÍGIDO PBA 45° COM PONTA BOLSA E JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, PARA TUBOS DE PVC DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 85MM (3") MOLDADA CLASSE 15 CONFORME NBR 10351 ACOMPANHADA COM ANÉIS.

Marca: ASPERBRAS

Preço Unitário: R\$ 38,50

Preço Total: R\$ 385,00

#### Ata de Registro de Preços nº 19/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (25/06/2026)

Fornecedor: FORTHY - TUBOS E CONEXÕES LTDA

Item: 02

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 3

Descrição: LUVA DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 2", BSP, NBR 6943 E ISO 49.

Marca: Tupy

Preço Unitário: R\$ 19,00

Preço Total: R\$ 57,00

Item: 03

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 3

Descrição: LUVA DE REDUÇÃO, DE FERRO GALVANIZADO,

## Atos do Poder Executivo

BITOLA 3/4" X 1/2".  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 5,00  
Preço Total: R\$ 15,00  
Item: 04  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 3  
Descrição: LUVA DE REDUÇÃO DE FERRO GALVANIZADO 1" X 1/2".  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 7,20  
Preço Total: R\$ 21,60  
Item: 13  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 2  
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO, DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 1" X 1/2", COM ROSCA.  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 5,30  
Preço Total: R\$ 10,60  
Item: 22  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 2  
Descrição: PLUG DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2"  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 7,95  
Preço Total: R\$ 15,90  
Item: 25  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 2  
Descrição: COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO 1", COM ROSCA, NBR 5580.  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 9,00  
Preço Total: R\$ 18,00  
Item: 26  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 2  
Descrição: COTOVELO DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 2" X 90°.  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 27,35  
Preço Total: R\$ 54,70  
Item: 29  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 3/4", CONFORME NBR 5580, DUPLO SEXTAVADO (NBR6943), COM ROSCA ISO 7/1.  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 4,50  
Preço Total: R\$ 18,00  
Item: 30  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 2  
Descrição: NIPLE DE FERRO GALVANIZADO BITOLA 1.1/4COM ROSCA NBR 5580.  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 9,25  
Preço Total: R\$ 18,50

Item: 32  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 15  
Descrição: NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO BITOLA 2 1/2" ROSCA BSP.  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$31,50  
Preço Total: R\$472,50  
Item: 33  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 15  
Descrição: NIPLE DUPLO DE FERRO GALVANIZADO BITOLA 1" ROSCA BSP.  
Marca: TUPY  
Preço Unitário: R\$ 6,35  
Preço Total: R\$ 95,25  
Item: 36  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 50  
Descrição: FERRULE 3/4" FABRICADO EM LIGA DE COBRE CONFORME NBR 13466 E 13467/95,DNR 20 MM; COM ROSCA MACHO 3/4" NA PARTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO NA TUBULAÇÃO E ROSCA FÊMEA 3/4" NA LATERAL, ROSCAS CONFORME NBR NM ISO 7-1; QUADRADO DE 10 MM NA PARTE SUPERIOR PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA ÁGUA. FERRULE SEM BROCA.  
Marca: IVM  
Preço Unitário: R\$ 43,50  
Preço Total: R\$ 2.175,00  
Item: 37  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 7  
Descrição: FERRULE 1" FABRICADO EM LIGA DE COBRE CONFORME NBR 13466 E 13467/95,DNR 25 MM; COM ROSCA MACHO 1" NA PARTE INFERIOR PARA FIXAÇÃO NA TUBULAÇÃO E ROSCA FÊMEA 1" NA LATERAL, ROSCAS CONFORME NBR NM ISO 7-1; QUADRADO DE 10 MM NA PARTE SUPERIOR PARA ABERTURA E FECHAMENTO DA ÁGUA.  
Marca: IVM  
Preço Unitário: R\$ 54,00  
Preço Total: R\$ 378,00  
Item: 40  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 3  
Descrição: REGISTRO DE ESFERA DE METAL 1.1/4.  
Marca: IVM  
Preço Unitário: R\$ 72,00  
Preço Total: R\$ 216,00

### Ata de Registro de Preços n° 20/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (17/06/2026)  
Fornecedor: ROGERIA RODRIGUES PALHEIROS GOUVEA 97074640620  
Item: 10  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: LUVA, DE PVC SOLDÁVEL, MARROM, BITOLA 85MM.  
Marca: CORRPLASTIK

## Atos do Poder Executivo

Preço Unitário: R\$ 12,00  
Preço Total: R\$ 48,00  
Item: 11  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 7  
Descrição: LUVA, DE PVC, SOLDÁVEL, MARROM, BITOLA 110MM.  
Marca: CORRPLASTIK  
Preço Unitário: R\$ 20,00  
Preço Total: R\$ 140,00  
Item: 19  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 7  
Descrição: ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO, COM BOLSA E ROSCA, BITOLA 50 MM X 1 1/2", CONFORME NBR 5648.  
Marca: CORRPLASTIK  
Preço Unitário: R\$ 2,29  
Preço Total: R\$ 16,03  
Item: 20  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 15  
Descrição: ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO, COM BOLSA E ROSCA, BITOLA 60 MM X 2", CONFORME NBR 5648.  
Marca: CORRPLASTIK  
Preço Unitário: R\$ 4,00  
Preço Total: R\$ 60,00  
Item: 21  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 2  
Descrição: ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO, COMBOLSA E ROSCA, BITOLA 110 MM X 4", CONFORME NBR 5648.  
Marca: CORRPLASTIK  
Preço Unitário: R\$ 15,00  
Preço Total: R\$ 30,00  
Item: 24  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: TEE DE REDUÇÃO DE PVC RÍGIDO PBA COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PBA CLASSE 20 CONFORME NBR 5647, DIÂMETRO EXTERNO 110MM X 60MM. O MATERIAL DEVERÁ SER INJETADO CONFORME NBR 10351. FORNECER COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA.  
Marca: ASPERBRAS  
Preço Unitário: R\$ 50,00  
Preço Total: R\$ 200,00  
Item: 47  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 70  
Descrição: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO MARROM DN25 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.  
Marca: CORRPLASTIK  
Preço Unitário: R\$ 1,80  
Preço Total: R\$ 126,00

### Ata de Registro de Preços nº 21/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (17/06/2026)  
Fornecedor: HIDROTAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS

E CONEXÕES LTDA  
Item: 15  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 60  
Descrição: ADAPTADOR DE PVC PBA RÍGIDO PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA PVC CONFORME NBR 5647 DIÂMETROS: NOMINAL 50 MM, EXTERNO 60MM (FERRO X PVC). COMPRIMENTO: 210MM. INJETADA CLASSE 20, CONFORME NBR 10351, ACOMPANHADO DE ANEL DE BORRACHA.  
Marca: HIDROTAM  
Preço Unitário: R\$ 12,00  
Preço Total: R\$ 720,00  
Item: 16  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 14  
Descrição: ADAPTADOR DE PVC PBA RÍGIDO PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA PVC CONFORME NBR 5647 DIÂMETROS: PONTA DN 56 MM, DE 70 MM, BOLSA: DN 50 MM, DE 60 MM E COMPRIMENTO 170 MM (FERRO X PVC) INJETADA CLASSE 20, CONFORME NBR 10351, ACOMPANHADO DE ANEL DE BORRACHA.  
Marca: HIDROTAM  
Preço Unitário: R\$ 17,66  
Preço Total: R\$ 247,24  
Item: 18  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 700  
Descrição: ADAPTADOR, PVC, SOLDÁVEL, CURTO, COM BOLSA E ROSCA, BITOLA 25 MM X 3/4", CONFORME NBR 5648.  
Marca: PLASTILIT  
Preço Unitário: R\$ 0,55  
Preço Total: R\$ 385,00  
Item: 27  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 250  
Descrição: COTOVELO, PVC, SOLDÁVEL MARROM, BITOLA 25MM X 90°, CONFORME NBR 5648.  
Marca: PLASTILIT  
Preço Unitário: R\$ 0,45  
Preço Total: R\$ 112,50  
Item: 28  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: NIPLE, DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 1/2", COM ROSCA, NBR 5580.  
Marca: MECH  
Preço Unitário: R\$ 4,00  
Preço Total: R\$ 16,00  
Item: 31  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 3  
Descrição: NIPLE, DE FERRO GALVANIZADO, BITOLA 2", COM ROSCA, NBR 5580.  
Marca: MECH  
Preço Unitário: R\$ 19,80  
Preço Total: R\$ 59,40  
Item: 46  
Unidade: Unidade

## Atos do Poder Executivo

Quantidade estimada anual: 700

Descrição: TUBO EM PVC BRANCO COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS (ROSCA MACHO) DN 3/4, CONFORME NBR 10925, COM COMPRIMENTO ENTRE 70 À 75 MM.

Marca: PLASTILIT

Preço Unitário: R\$ 50,10

Preço Total: R\$ 35.070,00

Item: 51

Unidade: Tubo

Quantidade estimada anual: 150

Descrição: TUBO DE PVC RÍGIDO DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO PREDIAL E VENTILAÇÃO CONFORME NBR 5688, NA COR BRANCA, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 110 MM (4") COM PONTA BOLSA E JUNTA ELÁSTICA, BARRA COM 6 METROS. FORNECER COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 49,90

Preço Total: R\$ 7.485,00

Item: 52

Unidade: Tubo

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: TUBO DE PVC RÍGIDO, JUNTA ELÁSTICA (JE), COM PONTA E BOLSA (PBA) PARA ADUTORAS E REDE DE ÁGUA CONFORME NBR 5647, DN 100 MM DE 110 MM (4"), CLASSE 20. BARRA COM 6 METROS COM ANEL.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 251,70

Preço Total: R\$ 2.517,00

Item: 53

Unidade: Tubo

Quantidade estimada anual: 30

Descrição: TUBO DE PVC RÍGIDO, JUNTA ELÁSTICA (JE), COM PONTA E BOLSA (PBA) PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA, CONFORME NBR 5647, DN 75MM DE 85MM (3"), CLASSE 20. BARRA COM 6 METROS COM ANEL.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 148,30

Preço Total: R\$ 4.449,00

Item: 54

Unidade: Tubo

Quantidade estimada anual: 110

Descrição: TUBO DE PVC RÍGIDO, JUNTA ELÁSTICA, COM PONTA E BOLSA (PBA) PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA. CONFORME NBR 5647, DN 50 MM DE 60 MM (2"), INJETADA CLASSE 20, CONFORME NBR 10351. BARRA COM 6 METROS, ACOMPANHADO COM ANEL.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 77,80

Preço Total: R\$ 8.558,00

Item: 57

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 10

Descrição: CURVA DE PVC RÍGIDO PBA 45 GRAUS, DN 50/60 MM COM PONTA BOLSA E JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, PARA TUBOS DE PVC DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 60 (2") MOLDADA CLASSE 15, CONFORME NBR 10351, ACOMPANHADA COM ANEL.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 10,80

Preço Total: R\$ 108,00

Item: 59

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: CURVA DE PVC RÍGIDO PBA 90° COM PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, PARA TUBOS DE PVC DE DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 85 MM (3"), MOLDADA CLASSE 20 CONFORME NBR 10351 ACOMPANHADA COM ANÉIS.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 29,40

Preço Total: R\$ 117,60

Item: 60

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 6

Descrição: CURVA DE PVC RÍGIDO PBA 22,30 GRAUS COM PONTA BOLSA E JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 110MM (4") CONFORME NBR 10351, INJETADO CLASSE 20, COM ANÉIS.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 60,30

Preço Total: R\$ 361,80

Item: 61

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 4

Descrição: CURVA DE PVC PBA RÍGIDO COM 45 GRAUS COM PONTA E BOLSA E JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, PARA TUBOS DE PVC DE DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 110 MM (4") CONFORME NBR 10351, CLASSE 20, COM ANÉIS.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 70,20

Preço Total: R\$ 280,80

Item: 62

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 1

Descrição: CURVA DE PVC RÍGIDO PBA 90 GRAUS COM PONTA, BOLSA E JUNTA ELÁSTICA, CONFORME NBR 5647, PARA TUBOS DE PVC DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 110 MM (4") CONFORME NBR 10351, INJETADO CLASSE 20, COM ANÉIS.

Marca: HIDROTAM

Preço Unitário: R\$ 62,30

Preço Total: R\$ 62,30

### Ata de Registro de Preços nº 22/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (18/06/2026)

Fornecedor: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

Item: 34

Unidade: Peça

Quantidade estimada anual: 300

Descrição: NIPLE PVC, FABRICAÇÃO CONFORME PECP34, COM EXTREMIDADES ROSCÁVEIS CONFORME ISO 7/1, PARA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5KGF/CM² A 20°, BITOLA 3/4".

Marca: AMANCO

Preço Unitário: R\$ 1,63

Preço Total: R\$ 489,00

Item: 39

## Atos do Poder Executivo

Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: VÁLVULA DE RETENÇÃO, CONFECCIONADA EM BRONZE, BITOLA 3” TIPO HORIZONTAL.  
Marca: UNICAP  
Preço Unitário: R\$ 602,00  
Preço Total: R\$ 2.408,00  
Item: 42  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: REGISTRO DE ESFERA 1/4 DE VOLTA, BITOLA 1 1/2” DUAS EXTREMIDADES INTERNAS ROSCÁVEIS, (SENDO 1 FIXA E OUTRA MÓVEL), PVC RÍGIDO, COR MARROM, COM BORBOLETA LARANJA. CONFORME NBR 11306.  
Marca: TIGRE  
Preço Unitário: R\$ 37,90  
Preço Total: R\$ 151,60  
Item: 45  
Unidade: Tubo  
Quantidade estimada anual: 210  
Descrição: ADESIVO PLÁSTICO TUBO COM 75 GRAMAS, COMPOSTO DE: RESINA DE PVC E SOLVENTES ORGÂNICOS, PRÓPRIO PARA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO.  
Marca: AMANCO  
Preço Unitário: R\$ 5,23  
Preço Total: R\$ 1.098,30  
Item: 48  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 42  
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO, DE PVC BRANCO, ROSCÁVEL, BITOLA 3/4” X 1/2”, CONFORME NBR5647 E 5680.  
Marca: CORRPLASTIK  
Preço Unitário: R\$ 0,69  
Preço Total: R\$ 28,98  
Item: 50  
Unidade: Rolo  
Quantidade estimada anual: 1.400  
Descrição: FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS, DE POLITETRAFLUORETILENO CONFORME NBR16368: 2015.  
Marca: PLUMBER  
Preço Unitário: R\$ 6,10  
Preço Total: R\$ 8.540,00

### Ata de Registro de Preços nº 23/2025

Validade do Registro de Preços: 12 meses (18/06/2026)  
Fornecedor: C. E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA  
Item: 41  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: REGISTRO DE PVC ESFERA 1” COM ¼ DE VOLTA E ROSCA INTERNA.  
Marca: PLASTILIT  
Preço Unitário: R\$ 20,00  
Preço Total: R\$ 80,00  
Item: 43  
Unidade: Peça  
Quantidade estimada anual: 4  
Descrição: REGISTRO ESFERA PVC 1/4 DE VOLTA DN 2” COM

ROSCA.  
Marca: PLASTILIT  
Preço Unitário: R\$ 39,00  
Preço Total: R\$ 156,00

Atibaia, 03 de Julho de 2025

José Francisco Alves Pinto  
**SUPERINTENDENTE**  
Jucimara Biazetto Romeira Pereira  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

## Secretaria de Comunicação

### AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE Nº 0001/2025 - SECOM PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por intermédio de sua Secretaria de Comunicação Social, torna público que encontra-se aberto processo para seleção e contratação de empresa especializada para produção de 16 vídeos informativos institucionais mensais de até 2 minutos e meio cada, em formato horizontal e vertical em apoio às atividades de publicidade e de comunicação integrada da Secretaria de Comunicação Social (Secom).

Os envelopes das empresas interessadas contendo as propostas de preço deverão ser entregues, lacrados e endereçados à “Pontual Propaganda/Prefeitura de Atibaia”, em mãos, para Patricia ou Alexandre, entre os dias 7 e 14 de julho de 2025, em horário comercial, na sede do SINAPRO, localizado na Av Faria Lima, 1485 - Cj 132 - Torre Norte - Jd Paulistano - São Paulo/SP.

A sessão pública de **abertura dos envelopes** acontecerá no dia **15 de julho de 2025, às 16h30**, na sede da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Av. Nove de Julho, 185, Centro, Atibaia/SP.

O Edital contendo as informações técnicas detalhadas e completas sobre a contratação objeto do presente aviso estarão disponíveis para consulta no site da Prefeitura, podendo ser solicitadas por email: [marketing@atibaia.sp.gov.br](mailto:marketing@atibaia.sp.gov.br)

Dúvidas sobre o serviço a ser prestado e/ou sobre a sessão pública deverão ser obtidas diretamente com a agência de publicidade responsável, pelo telefone 18- 98118-0009 ou 18 3607-3366.

Atibaia, aos 4 dias do mês de julho de 2025.

Secretaria de Comunicação

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Recursos Humanos

Cidadania”, aos 4 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA N° 376/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

#### DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ANA PAULA CARAÇA, portadora da cédula de identidade RG n° 34.325.245-4 e inscrita no CPF/MF sob o n° 306.164.668-03, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controle de Receitas Imobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, *a partir de 7 de julho de 2025*, revogando-se a Portaria n° 119/2025-SRH.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 4 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA N° 377/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei n° 5.062, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

#### NOMEAR

O servidor municipal Sr. ADILSON JOSE DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n° 27.865.645-6 e inscrito no CPF/MF sob o n° 187.783.078-05, para ocupar o cargo de **Ouvidor Adjunto**, na Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, para o mandato de 1 (um) ano, *a partir de 7 de julho de 2025*.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

#### PORTARIA N° 378/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar n° 897, de 19 de abril de 2023, resolve

#### NOMEAR

A Sra. LOIVA MARIA SANGUINETTI E OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n° 37.210.209-8 e inscrita no CPF/MF sob o n° 362.377.609-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Cultura, *a partir de 7 de julho de 2025*.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 4 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

#### PORTARIA N° 379/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA, portadora da cédula de identidade RG n° 25.293.227-4 e inscrita no CPF/MF sob o n° 249.940.198-27, designada na função gratificada de Supervisor de Controle de Projetos e Convênios, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Projetos e Convênios**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias do titular, no período de *10 a 29 de julho de 2025*.

#### Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 4 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### PORTARIA Nº 380/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **VICTOR ALLENSPACH DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.812.443-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.560.498-20, designado na função gratificada de Supervisor Especial de Transportes, **para cumular** a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização Urbanística**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **10 de julho a 3 de agosto de 2025**.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 4 de julho de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 381/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

#### EXONERAR, a pedido

A partir de **11 de julho de 2025**, a Sra. **VANIA SILVA DE MELO SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.359.124-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 326.348.998-40, nomeada pela Portaria nº 68/2025-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Cultura.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 4 de julho de 2025.

**-Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 382/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das

#### EXONERAR, a pedido

A partir de **12 de julho de 2025**, o Sr. **BRAULIO GROSSI OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.794-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.497.848-94, nomeado pela Portaria nº 78/2025-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Controle de Processos e Administração Patrimonial**, na Secretaria de Administração.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 4 de julho de 2025.

**-Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 383/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei nº 5.062**, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a adequação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

#### NOMEAR

O servidor municipal Sr. **REINALDO ROBBI**, portador da cédula de identidade RG nº 25.881.151-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.958.398-96, para ocupar o cargo de **Corregedor Titular**, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, órgão da Secretaria de Segurança Pública, para o mandato de 1 (um) ano, a partir de **7 de julho de 2025**.

#### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 4 de julho de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 384/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



## Atos do Poder Executivo

**Considerando** o disposto na **Lei nº 5.062**, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a adequação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### NOMEAR

O servidor municipal Sr. **PEDRO LUIZ DA SILVA RAMOS**, portador da cédula de identidade RG nº 22.808.260-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.490.658-70, para ocupar o cargo de **Corregedor Adjunto**, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, órgão da Secretaria de Segurança Pública, para o mandato de 1 (um) ano, *a partir de 7 de julho de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 4 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 385/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei nº 5.062**, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a adequação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### NOMEAR

O servidor municipal Sr. **FLAVIO RODRIGUES CAMACHO FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 28.187.494-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.353.858-14, para ocupar o cargo de **Corregedor Externo**, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, órgão da Secretaria de Segurança Pública, para o mandato de 1 (um) ano, *a partir de 7 de julho de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 4 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 386/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei nº 5.062**, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a adequação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### NOMEAR

A servidora municipal Sra. **JANETE APARECIDA BUENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.912.399-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.843.578-04, para ocupar o cargo de **Corregedor Suplente**, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, órgão da Secretaria de Segurança Pública, para o mandato de 1 (um) ano, *a partir de 7 de julho de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 4 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

### PORTARIA Nº 387/2025-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o disposto na **Lei nº 5.062**, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

### NOMEAR

A servidora municipal Sra. **VANESSA MARTINS LEAO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.481.499-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.793.378-99, para ocupar o cargo de **Ouvidor Titular**, na Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, para o mandato de 1 (um) ano, *a partir de 7 de julho de 2025*.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,** aos 4 de julho de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Atos do Poder Executivo

### Secretaria de Governo

Memorando 36.867/2025

**DECRETO N.º 11.375**  
**de 04 de julho de 2025**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 363.600,00** (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS  
21.101.15.451.57.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$35.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 35.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
21.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS  
21.101.15.451.57.2276-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
24.400.10.304.63.2152-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$15.000,00  
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 15.000,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
33.101.2.61.89.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.600,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.600,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL  
34.200 - FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE  
34.200.18.541.74.2182-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 305.000,00  
03.110.0000.0000 GERAL R\$ 305.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL  
21.950.6.182.20.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 35.000,00

21.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS  
21.950 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL  
21.950.6.182.20.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 5.000,00

24.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
24.400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
24.400.10.304.63.2152-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.000,00  
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL R\$ 15.000,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
33.101.2.61.89.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 3.600,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.600,00

34.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL  
34.200 - FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE  
34.200.18.541.74.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 305.000,00  
03.110.0000.0000 GERAL R\$ 305.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 04 de julho de 2025.**

**–Daniel da Rocha Martini –**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Roberto Rolli –**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Pedro Paulo Faria –**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS**

**Lucila Martino Ribeiro**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE –EM SUBSTITUIÇÃO–**

**– Claudia Maria Nogueira –**  
**SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

## Atos do Poder Executivo

– Adriana Sagiani Cavarzere –

**SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Memorando nº 58.016/2022

**DECRETONº 11.376**

**de 04 de julho de 2025**

Altera a redação do § 3º do artigo 2º, do caput do artigo 8º, dos artigos 17, 20, 34, 73 e incisos I e II do artigo 75 e revoga o parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 10.197 de 06 de dezembro de 2022, que regulamenta a Lei nº 3.696, de 24 de novembro de 2008, que institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O § 3º do artigo 2º, o caput do artigo 8º, os artigos 17, 20, 34, 73 e inciso I e II do artigo 75 do Decreto nº 10.197 de 06 de dezembro de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§3º A gestão dos Pontos de Entrega para Pequenos Volumes (ECOPONTOS) deve ser executada pela Secretaria de Serviços, segundo diretrizes estabelecidas pelo Núcleo Permanente de Gestão, de modo a atender a sua sustentabilidade técnica, ambiental e econômica, observada a legislação pertinente ao uso e ocupação do solo.

Art. 8º A Secretaria de Serviços deverá avaliar os relatórios mensais elaborados e entregues pela empresa contratada para prestação de serviços de implantação e operação dos Pontos de Entrega para Pequenos Volumes (ECOPONTOS).

Art. 17 Os capins ou quaisquer tipos de resíduos vegetais oriundos de capinação, roçada, ou restos de vegetais provenientes de limpeza de terrenos praticados por máquina retroescavadeiras ou similares que forem destinados ao local indicado para descarte pela Secretaria de Serviços, por via de caminhões, ficam sujeitos ao recolhimento do preço público fixado neste Decreto.

Art. 20 A transformação dos materiais triados somente poderá ser realizada na própria Área de Transbordo e Triagem e/ou Usina de

Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos se a área possuir licenciamento específico para essa atividade, a critério da Secretaria de Serviços.

Art. 34 A gestão dos recolhimentos dos preços públicos referentes à destinação de resíduos sólidos da construção civil, no âmbito da Prefeitura da Estância de Atibaia, assim como a fiscalização do uso das caçambas, será realizada pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal por meio do Sistema de Controle Eletrônico de Transportes de Resíduos, disponibilizado no sítio eletrônico atibaia.coletas.online, denominado Coletas Online.

Art. 73A Secretaria de Serviços fica responsável pela contratação, por meio de processo licitatório, e pela gestão do contrato da empresa vencedora do certame para recepção dos resíduos de grandes volumes, conforme Capítulo III.

Art. 75 .....

I – Ficha da Secretaria de Serviços: valores arrecadados para a destinação final de resíduos recebidos nas Áreas de Transbordo e Triagem e/ou Usinas de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos;

II – Ficha da Secretaria de Serviços: valores arrecadados para a destinação final de resíduos recebidos nos Pontos de Entrega para Pequenos Volumes (ECOPONTOS).”

**Art. 2º** Fica revogado o parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 10.197 de 06 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Ficam autorizadas as alterações orçamentárias necessárias ao cumprimento deste Decreto no tocante à modificação da gestão dos Pontos de Entrega para Pequenos Volumes (ECOPONTOS).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de julho de 2025.**

**- Daniel da Rocha Martini -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Adriana Sagiani Cavarzere -**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**- Cláudio Takeshi Sato -**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS**

**- Pedro Paulo Faria -**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cláudio Peixoto da Silva-**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

## Câmara da Estância de Atibaia

### Relatório semanal das atividades legislativas (01/07/2025).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online).  
Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/  
Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração  
do roteiro da próxima sessão.

### EXPEDIENTE da 22ª Sessão Ordinária, de 01/07/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

#### Leitura de proposições:

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n.º 03/2025**,  
de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera e atualiza a  
Lei Orgânica do Município de Atibaia para dispor sobre a criação e  
estruturação da Controladoria Geral do Município.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 14/2025**, de autoria  
do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação de  
gratificação ao Nutricionista que atuar como Responsável Técnico na  
Alimentação Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar  
– PNAE.

**PROJETO DE LEI n.º 59/2025**, de autoria do vereador José Carlos  
Machado, que dispõe sobre denominação de rua Onofre Arruda a atual  
rua sem denominação que se inicia na Avenida Jerônimo de Camargo  
e término na Estrada Fazenda Nova União, bairro das Brotas, neste  
município.

**PROJETO DE LEI n.º 60/2025**, de autoria do vereador Coronel  
Ikeda, que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas infantis,  
creches e berçários, públicos e privados, a instalarem câmeras de  
videomonitoramento em seus estabelecimentos, disponibilizando o  
acesso das imagens, on line, em tempo real, aos pais ou responsáveis.

#### Leitura de pareceres:

**PARECER FAVORÁVEL**, de autoria conjunta das Comissões  
de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao  
**PROJETO DE LEI n.º 46/2025**, de autoria do vereador Paulo Ferraz  
Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de Travessa Juvenal  
Alvim Netto, na atual Travessa sem denominação, que inicia na Rua  
Adolfo André e Termina em área particular (Coordenadas-23.113555,  
-46.556039), Centro, Atibaia/SP.

**PARECER FAVORÁVEL**, de autoria conjunta das Comissões  
de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,  
ao **PROJETO DE LEI n.º 33/2025**, e respectiva **emenda de n.º  
09/2025**, ambos de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe  
sobre a obrigatoriedade de aplicação do questionário M-CHAT para  
realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante  
atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do  
Município de Atibaia.

#### Requerimento aprovado:

**REQUERIMENTO n.º 05/2025**, de autoria do vereador Ademilson  
Donizete Militão, de INFORMAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor  
Prefeito sobre projetos de implantação e instalação de loteamentos  
residenciais, comerciais e industriais aprovados ou realizados, no

município de Atibaia.

#### Indicações:

1. Indicação n.º 1104/2025 – de autoria do Vereador Derek Bonjardim,  
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitar, a pedido dos  
moradores que organizarão o evento, a disponibilização de dois  
banheiros químicos pela Prefeitura de Atibaia para o evento de Festa  
Junina que ocorrerá no dia 12 de julho de 2025.

2. Indicação n.º 1105/2025 de autoria do Vereador Derek Bonjardim,  
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitar com urgência o  
resgate de quatro cães abandonados (fotos em anexo) que se encontram  
em situação de vulnerabilidade na Estrada da Pedra Grande, logo após  
o término dos “bloquetes” e início do aclave, ao lado direito da via.

3. Indicação n.º 1106/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda,  
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria  
Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para  
que providenciem a limpeza da via pública, Rua dos Agapantos,  
bairro Retiro das Fontes, que está com muita sujeira, folhas, galhos  
de árvores, latas e garrafas de cervejas e energéticos, embalagens,  
plásticos e outros materiais descartáveis deixados pelas pessoas que  
comparecem na Feira Noturna de sexta-feira e nos eventos com som  
altos realizados aos sábados e domingos, até 23h00, o que contraria a  
Lei Complementar n.º 808/2019 Lei de combate à Poluição Sonora de  
Atibaia. Reclamação/Denúncia enviada e este Vereador pela Sra Elisa  
representante do bairro, pessoalmente a este Vereador em 26Jun25,  
às 10h00. Em decorrência, os munícipes moradores têm sofrido a  
consequências da falta de controle e fiscalização do Poder Público,  
onde os frequentadores do Centro Comunitário tem deixado um rastro  
desolador no local, com latas e garrafas de cervejas e energéticos,  
embalagens, plásticos e outros materiais descartáveis deixados pelas  
pessoas que comparecem na Feira Noturna de sexta-feira e nos  
eventos com som altos realizados aos sábados e domingos, até 23h00.

4. Indicação n.º 1107/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda,  
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), à Secretaria  
Municipal de Segurança Pública ou à Secretaria Municipal  
competente, para que providenciem fiscalização na Feira Noturna  
que ocorre às sextas-feiras, aos sábados e domingos no Centro  
Comunitário do Jardim Itapetinga, localizado na Av. Santana n.º 2.900,  
nesta urbe, por total descumprimento à Lei Complementar n.º 808,  
de 06 de agosto de 2019, Lei de proteção contra a Poluição Sonora,  
haja vista que munícipes moradores do bairro Refúgio das Fontes tem  
denunciado de que o Centro Comunitário tem realizado eventos com  
música, propagando som alto até 23h00, desrespeitando a referida  
Lei, o direito de descanso e repouso noturno dos moradores, de  
recém-nascidos, das crianças, dos adolescentes, dos idosos e pessoas  
em situação de restabelecimento hospitalar. Segundo os munícipes,  
além do desrespeito à lei e ao sossego dos moradores, frequentadores  
tem promovido desordem no bairro Refúgio das Fontes, onde são  
jogadas ao chão latas e garrafas de bebidas alcoólicas, embalagens,  
maços de cigarros etc. Reclamação/Denúncia enviada e este Vereador  
pela representante do bairro Elisa, pessoalmente a este Vereador em

## Câmara da Estância de Atibaia

26Jun25, às 10h00.

5. Indicação n.º 1108/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano ou Secretaria Municipal competente para analisar, avaliar e ao final providenciar para que a Rua dos Agapantos, bairro Retiro das Fontes que atualmente é de mão dupla e estreita e que quando estacionam veículos em cada mão de direção, é preciso realizar o sistema pare e siga, ações corretivas URGENTES de engenharia de trânsito, mediante alteração da via para mão única, com instalação de placa de regulamentação de sentido único (Placa R-24a), no sentido centro - bairro (da Av. Santana para a Rua dos Hibiscus) e também da instalação de placa de regulamentação de Proibido Estacionar (Placa R-6a). Segundo a requerente Elisa, munícipe e moradora do logradouro, em razão da situação da via pública acima apontados, tem ocorrido habitualmente acidentes de trânsito na Rua dos Agapantos, razão pela qual urge que sejam adotadas providências pelo poder público para minimizar e terminar com tais ocorrências que podem causar desde meros danos materiais, como até lesão corporal e evento morte.

6. Indicação n.º 1109/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que realize a recolha dessa cadela que está prenha que está localizada próxima a Praça Pedro de Toledo, s/n - Centro, Atibaia.

7. Indicação n.º 1110/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que realize a limpeza dessa viela localizada na Rua Monteiro Lobato em frente ao número 259, no bairro jardim das Cerejeiras.

8. Indicação n.º 1111/2025 de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite poda de árvore na Rua Dona Ana Pires, S/N (Rua da Escola Therezinha Do Menino Jesus Silveira, no bairro Cerejeiras, neste município. Demanda enviada através do ldoc número: 37.130/2025

9. Indicação n.º 1112/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que realize ou aumente a ronda da GCM na Rua Tamandaré, no bairro Jardim imperial.

10. Indicação n.º 1113/2025 de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que, através da Secretaria competente, que realize a operação de "Tapa Buraco" na Rua Magnólia em frente ao número 151, no bairro Vila Gardênia em Atibaia.

11. Indicação n.º 1114/2025 de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria de Serviços a manutenção com o serviço de tapa buraco em toda extensão da Avenida Prefeito Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes, (via que a ligação dos bairros: Caetetuba, Cerejeiras, Imperial, Jardim Estância Brasil, entre outros).

12. Indicação n.º 1115/2025 de autoria do Vereador José Carlos

Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a secretaria de Serviços a manutenção em viela localizada entre as ruas Cristiano Kisberi, José Wilson de Carvalho e Jair Gaborim, no loteamento Jardim Paraíso, no bairro do Tanque, neste município.

13. Indicação n.º 1116/2025 de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana que analise e adote as providências cabíveis quanto a reclamação postada pela munícipe Luh Portela, no Facebook, grupo do Bairro do Portão, onde noticia que em 19Jun25, ao sinalizar para o motorista da empresa SOU ATIBAIA, linha 55, na Rodovia Fernão Dias Km 40, enfrente ao atacado Spani, o mesmo diminuiu a velocidade e direcionou o ônibus para o acostamento como se fosse parar, porém em seguida acelerou e não permitiu o embarque da passageira. Citou outra irregularidade cometida pelo motorista da Linha 55, no caso em 22Jun25, 21h00, quando um amigo sinalizou para que o ônibus parasse, porém o motorista diminuiu a velocidade e em seguida acelerou não parando para o embarque.

**Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.**

**Moção aprovada:**

**MOÇÃO n.º 15/2025**, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, de PESAR pelo falecimento do cidadão Professor Paulo Sérgio Righi.

**ORDEM DO DIA da 22ª Sessão Ordinária e 43ª Sessão Extraordinária, de 01/07/2025, de acordo com o art. 167 do RI.**

**Votação de proposições:**

**PROJETO DE LEI n.º 25/2025**, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a divulgação do "Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Disque 100", em estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, lanchonetes, escolas, farmácias, repartições públicas, transportes coletivos, transportes de escolares, clubes, associações, hospitais, agências bancárias, lotéricas, elevadores de prédios condominiais, em material didático, entre outros, no âmbito do Município de Atibaia. **APROVADO COM EMENDA em redação final.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 12/2025**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que institui gratificação para os empregados designados como membro titular nas comissões permanentes e especiais de sindicância e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, e dá outras providências. **APROVADO COM EMENDA em 1ª e 2ª discussões.**

**PROJETO DE LEI n.º 42/2025**, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Atibaia o "Dia municipal do Tradutor, Intérprete e Guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)", e dá outras providências. **APROVADO COM EMENDA em 1ª e 2ª discussões.**

## Câmara da Estância de Atibaia

### Vereadores inscritos em Tema Livre:

Ademilson Donizete Militão;  
Derek Ishida Bonjardim;  
Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth;  
Takao Ikeda;  
Lucas de Oliveira Cardoso;  
José Bernardo Denig;  
Julio Cesar Mendes;  
Fernando de Souza Soares.

### Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Não houve.

Na 22ª Sessão Ordinária, de 01 de julho de 2025, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram apresentados 01 (uma) Proposta de Emenda à Lei Orgânica, 01 (um) Projeto de Lei Complementar e 02 (dois) Projetos de Lei, foram lidos 02 (dois) pareceres de Comissões Permanentes, foram encaminhadas 13 (treze) Indicações, bem como foram aprovados aprovados 01 (um) Projeto de Lei em redação final, 01 (um) Projeto de Lei Complementar e 01 (um) Projeto de Lei em duplo turno de discussão, 01 (um) Requerimento de informações e 01 (uma) Moção em expediente.

A 22ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através dos links que seguem:

[https://www.youtube.com/watch?v=8d\\_7MAhWODw](https://www.youtube.com/watch?v=8d_7MAhWODw)

### DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atibaia, 03 de julho de 2025.

Ofício Convocação  
Divisão de Assuntos Legislativos

#### Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer à Sessão Extraordinária a ser realizada no próximo dia 08 de Julho de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

**PROJETO DE LEI n.º 33/2025, e respectiva emenda de n.º 09/2025, ambos de autoria do vereador Coronel Ikeda**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do Município de Atibaia (2ª Discussão, maioria simples).

**PROJETO DE LEI n.º 46/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth**, que dispõe sobre a denominação de Travessa Juvenal Alvim Netto, na atual Travessa sem denominação, que inicia na Rua Adolfo André e Termina em área particular (Coordenadas-23.113555, -46.556039), Centro, Atibaia/SP (2ª Discussão, maioria simples).

**JULIO CESAR MENDES**  
Presidente

**PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JULHO DE 2025, ÀS 17h00.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 12/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal**, que institui gratificação para os empregados designados como membro titular nas comissões permanentes e especiais de sindicância e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, e dá outras providências (Redação Final, maioria absoluta).

**PROJETO DE LEI n.º 42/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda**, que inclui no calendário oficial de datas e eventos do município de Atibaia o “Dia municipal do Tradutor, Intérprete e Guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras)”, e dá outras providências (Redação Final, maioria simples).

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n.º 02/2025, de autoria da Mesa Diretora**, que altera e atualiza a Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia (2º TURNO, Maioria qualificada).

**PROJETO DE LEI n.º 33/2025, e respectiva emenda de n.º 09/2025, ambos de autoria do vereador Coronel Ikeda**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do Município de Atibaia (1ª Discussão, maioria simples).

**PROJETO DE LEI n.º 46/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth**, que dispõe sobre a denominação de Travessa Juvenal Alvim Netto, na atual Travessa sem denominação, que inicia na Rua Adolfo André e Termina em área particular (Coordenadas-23.113555, -46.556039), Centro, Atibaia/SP (1ª Discussão, maioria simples).

**JULIO CESAR MENDES**  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3EB-F813-FEF6-D3C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 04/07/2025 18:07:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/E3EB-F813-FEF6-D3C8>